DARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

Anno XLIV — 17º da republica — n. 74

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 20 DE MARÇO DE 1905

SUMMARIO.

Acres do Poder Executivo:

Decretos ns. 5.494 e 5.495, creando brigadas de guardas nacionaes em comarcas dos Estados do Piauhy e da Bahia.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores —Decretos de 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores —Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justica e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda— Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal —Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas-Expediente das Directorias Geraes da Contubilidade e da Industria.

Sciencia — A tuberculose na America do Norte.

Noticiario,

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recchedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

Sociedades Anonymas — Acta da Empreza Maritima Brazileira—Cortificado do Banco dos Funccionarios Publicos.

PARTE COMMERCIAL,

EDITABS E AVISOT.

ANNUMCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.491 - DE 27 DE MARÇO DE 1905

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca da Parnahyba, no Estado do Piauhy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da Paraahyba, no Estado do Piauhy, mais uma brigada de infantaria com a designação de 43ª, a qual so consituira do tros batalhões do surviço activo, ns. 127, 128 e 129, e um do da reserva, sob n. 43, qua se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Scabra.

DECRETO N. 5.495-DE 27 DE MARÇO DE 1905

Crea uma brigada de infantaria, uma de cavallaria e uma de artilharia de guardas nacionaes na comarca de Macahubas, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Macahubas, no Estado da Bahia, uma brigada de infantaria, uma de cavaliaria e uma de artilharia; a primoira, com a designação de 78ª, que se constituirá do tres batalhões do serviço activo, ns. 232, 233 e 234, e um do da reserva, sob n. 78; a segunda, com a designação de 39ª, que se constituirá de dous regimentos, ns. 77 e 78; e a terceira, com a designação de 13ª, que se constituirá de um batalhão de artilharia de posição e um regimento de artilharia de campanha, ambos sob n. 13; os quaes se organizarão com os guardas qualificades nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de març) de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 27 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Icó

· 27º batalhão de infantaria

Estado-maio: — Tenente-coronel commandante, Eugenio Guilhermo de Magalhães Carvalho.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Comarca de Iguarassă 18º hata!hã) de infantaria

4º companhia — Capitão, Casemiro Mvinho Corrêa.

ESTADO DA BAHLA

Comarca de Itaparica

23º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Juniniano Rabello Sampaio; Major-fiscal, Luiz Francisco Saraiva.

Comarca de Jacobina

169º bataliño de infantaria

la companhia—Capi'ão, Cicero Antonio da Silva.

Comerca de Alagoinhas

77º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Antonio José Duarto Guimarães. - Foram declarados sem effeito:

O decreto de 6 de fevereiro de 1903, na parte em que nomeou o tenente Mario da Cunha Pinto para o cargo de quartol-mestre do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital, ficando o mesmo official aggregad) ao referido regimento;

O de 16 de maio de 1904, que transferin o capitão Custodio Barros da Silva, da 2º companhia do 1º batalhão de infantaria para a 3º companhia do 14º batalhão da mesma arma, ambos da guarda nacional desta Capital, ficando o alludido official aggregado ao referido 1º batalhão:

ao referido 1º batalhão;
O de 13 de junho de 1904, que transferir o tenente João Blunch da 2º companhia do 1º batalhão de infantaria para igual companhia do 14º batalhão da mesma arma, ambos da guarda nacional desta Capital, ficaddo o alludido official aggregado ao referido 1º batalhão.

-Foram privad's dos respectivos postos, nos termos do art. 65, § 1°, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes da guarda nacional desta Capital:

Antonio Augusto Braga, do posto de alferos da 2º companhia do 21º batalhão de infantaxia:

Gabriel Lagessi, do de alferes da 2º companhia do 14º batalhão de infantaria;

Beryllo José dos Santos, do de tenente do 2º esquadrão, e Luiz Vianna de Almeida, do do alteres do 1º esquadrão, ambos do 2º regimento de cavallaria;

Dr. Cicero Freire e Manoel Augusto Carvalho, dos de 2ºs tenentes, o primeiro da 3º bateria, e o segundo d 1º bateria, ambos do 1º batalhão de artilharia de posição.

-Foi nomeado o Dr. Raul Leitão da Cunha para o logar de director do Laboratorio Anatomo-Pathologico do Hospicio Nacional de Alienados.

— Foram concedidas medalhas de distincção de la classe so cabo de esquadra do 6º batalhão de artilharia de posição do exercito João Alves de Assis e ao soldado do mesmo batalhão João Francisco da Silva, os quaes salvaram, com risco da propria vida, a do saldado Tiburcio Jacob de Olivoira, que, na tarde de 23 de janeiro ultimo, esteve prestes a perecer afogado na praia de Fóre, na forteleza de S. João, á barra do Rio de Janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 24 de março de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizon-se o director interino do Hospicio Nacional de Alienados, em resposta ao officio de 17 do corrente mez, conforme solicitou, a mandar annunciar, de accordo com os arts. 17 e 37 do regulamento em vigor, da Assistencia de Alienados, inscripção para concurso ao logar de assistente do laboratorio anatomo-pathologico do mesmo estabelecimento.

— Communicou-se ao delegado do go-verno federal no territorio do Acre que foi dispensado o capitão João de Siqueira Menezes, conformo pediu, da commissão do auxi-liar da Prefeitura do Alto Purús.— Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

Declarou-se:

Ao presidente da commissão de alistamento eleitoral de Therezina, no Estado do Piauhy, em resposta ao telegramma de 17 do corrento mez, que, na falta de revisão de jarados de 1903, não podem servir para a prova de idade, para o fim do alislamento eleitoral, a revisão anterior nem os titulos de eleitores expedidos na conformidade da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892. Esses ti-tulos só vigoram para as eleições que so effectuarem duranto a actual legislatura, como dispõem os arts. 141 e 142 da 1ci n. 1.269, de 15 de novembro de 1904;

Ao governador do Estado de Alagoas, em resposta ao telegramma de 6 do corrente mez, que, na falta de revisão de jurados de 1903, não devem servir outras revisões para a prova de idade para o alistamento elei-

Ao presidente da Camara Municipal da Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 16 do corrente mez, que, desde que não se procedeu á revisão de jurados de 1903, a prova de idade, para o fim do alistamento eleitoral, só poderá ser dada, conforme está resolvido, por meio de certidão de nascimento ou de baptismo, justificação perante a justica federal, ou perante a estadual nos logares onde não houver supplentes do substituto do juiz fe-deral, com citação do ajudante do procurador da Republica ou do promotor publico;

Ao juiz de direito da comarca de Itabaiana, no Estado de Sergipe, em resposta ao tele-gramma de 22 do corrente mez, que a lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, quando se refere ao governo municipal, emprega sempre as expressões membros effectivos e seus immediatos em votos, e assim não podem deixar de ser comprehendidos nesta ultima denominação os supplentes de intendente:

Ao Dr. Wenceslau Escobar, residente em Porto Alegre, em resposta ao telegramma de 22 do corrente mez, que a prova de idade, para o fim do alistamento eleitoral, poderá ser dada por meio de certidão de nascimento ou de baptismo, justificação perante a justica federal ou a estadual nos logares em que não houver supplente do substituto do juiz fe leral, com citação do ajudante do procurador da Republica ou do promoto: pu-blico, ou, finalmento, por meio de certidão de onde const: que o alistando foi qualificado jurado na revisão de 1903;

Ao ajudante do procurador da Republica de Alagoinhas, no Estado da Bahia, em resposta ao telegramma de 22 do corrente mez. que no computo de impostos de industrias e profissões devem ser considerados todos que forem pagos sob a mesma denominação, embora de procedencias diversas. Não ha incompatibilidade legal em que o membro do governo municipal seja incluido na com-missão de alistamento na qualidade de maior contribuinte, parecendo, entretanto, que convirá não tom ir parte nos trabalhos do conselho da Camara quando se der o caso de ter de servir na mesma commissão, á vista da incompatibilidade moral;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo ao requerimento de Arthur Carlos da Silva, que, tendo sido adiados para 1 de abril vindouro os exames da 2º cpoca, resolveu este ministerio permittir a inscripção do mesmo estudante para os exames do 1º anno do curso odontologico daquella faculdade:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia ao telegramma de 23 do corrente mez, que este ministerio, attendendo ao pedido da congregação, resolveu autorizar que as aulas da faculdade comecem depois de terminados os exames;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade de Medicina e Pharmacia de Porto Alegre, attendendo ao requerimento de Cicero Baeta de Faria, que fica sem effeito a guia de transferencia que, como alumno do 2º anno do curso odontologico, foi-lhe concedida da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro para aquelle estabelecimento. -- Deu-se conhecimento ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ao qual se declarou haver este ministerio resolvido permittir que o dito alumno preste ahi, na presente época, os exames do mencionado anno.

Ao mesmo delegado fiscal, em referencia ao telegramma de 20 de corrente mez, consultando sobre a acceitação dos exames prestados nas Escolas Militar e de Engenharia daquello Estado, para a matricula na fa-culdade sob sua fiscalização, quo podem ser acceitos como preparatorios os exames inaes feitos na Escola Militar, recommendando-se, quanto aos outros, que informo si são os prestados para a admissão na Escola de Engenharia ou os do curso da mesma escola;

Ao commissario fiscal dos exames preparatorios em Bello Horisonte, em referencia ao officio de 10 do corrente mez, relativo ao estudante que na prova escripta de geographia geral e chorographia do Brazil tratou apenas da primeira questão, deixando de o fazer quanto á chorographia, que dove a sua prova ser considerada deficiente e o mesmo estudante chamado a prova oral, que versara não sobre uma, mas sobre ambas as disciplinas, visto constituirem um só exame. Outrosim, remetteram-se-lhe, conforme solicitou no mencionado officio, cinco exemplares das instrucções approvadas pelo decreto n. 4.247, de 23 de novembro de 1901, para os exames parcellados de preparatorios e igual numero de exemplares do exemplares do exemplares de exemplares regulamento do Gymnasio Nacional.

Accusou-se recebido o officio do juiz federal na secção do Pará, de 28 de fevereiro proximo findo, no qual, accusando a remeisa de exomplares, impressos, da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, e das instrucçõis annexas ao decreto n. 5.391, de 12 de dezembro do mesmo anno, communica haver a Delegacia do Thespuro Federal no dito Estado fornecido, a tempo, os livros e objectos necessarios ao serviço do alistamento, os quaes foram competentemente distribuidos. sendo os ultimos a 27 do dito mez de fevereiro.

Solicitaram-se providoncas do Ministerio da Guerra, para que fique á disposição do da Justica o alferes do 22º batalhão de infantaria Modesto de Moraes, afim de servir na Prefeitura do Alto Purús.

Requerimento despachado

José Rothier Duarte.—O requerimento foi remettido ao collector das Rendas Federaes em Juiz de Fóra, para os fins de que trata o art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Expediente de 24 de março de 1905

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda

os seguintes pagamentos:
De 18:304\$100, do pessoal extraordinario da Directoria Geral da Saudo Publica, em novembro e dezembro ultimos

De 6:874\$165, do material adquirido para a Escola Correccional Quinze de novembro. em janeiro ;

De 525500, da folha de um guarda civil, de

15 dias de trabalho em dezembro; De 4:3775503, de funccimentos feitos, em dezembro, a Directoria Geral de Saudo Publica

De 508\$750, de trabalhos feitos, em outu-

bro, para a Escola Polytechnica;

Do 98:616\$524, de fornecimentos feito: do junho a dezembro, á Inspectoria do Serviço de Isolamento o Desintecção;

De 42:905:8055, de fornceimentos feito: ao Hospital Paula Candido, de julho e dezem-

De 300\$, de publicações feitas para a Dire-ctoria Geral de Saude Publica, em 12 de novembro

Do 64:882\$460, de fornecimentos, transportes e publicações para 🤢 Directoria Gera**l** de Saude Publica, de setembro a dezembro ; De 31.000s, de trabalho: " fornecimentos

para o palacio presidencial no Caticie; De 144:987\$500, de passagens concedidas na Companhia Novo Llo, d Brazileiro, na

anno findo; De 1:6108000, de passagons concedidas na Estrada de Euro Minas o Rio e "ecpoldina

Railway, em 1904; De 2:3828300, importancia do credito aberto á Delegacia do Thesouro no istado da Parahyba, para demezas de livros e afros objectos necessarios ao serviço do altitamento eleitoral daquelle Estado

Expediento de 88 de março do 1905

DIRECTORIA DA JUJTICA

Foi nomeado o bacharet Pearo Delduque de Macedo pura o logar de 2- applento de juiz da 6º Pretoria, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

- Foram devolvidas, devidamente cum-

pridas:

Ao governador do Estado da Bahia, a carta regatoria que acompanhou o officio n. 3, de 6 de julho do anno passado, expedida pelo preparador da vara de orphãos da comarca da capital do mesmo Estado as justiças de Portugal, a requerimento de Decembro Registração de Portugal Programas estação de D. Zoraida Ferreira Braga, para citação do José Rodrigues Ferreira Braga;

Ao juiz da la Pretoria, a carta regaloria que acompanhou o officio de 10 de dezembro do anno passado, expedida as justicar de Portugal, a requerimento de Joaquim de Souza Maia, para avaliação de bens do espolio de Manoel Alves de Azevedo Maia;

Ao juiz da 7ª Pretoria, a carta rogatoria que acompanhou o officio de 12 de julho da anno passado, expedida as justica de Por-tugal, a requerimento de D. Maria Theodera Aleixo, para nomeação de louvados e ava-liação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de João Antonio Fornandes.

Transmittiram-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial Fernando Antonio Rodrigues e João da Costa Percira.

Requerimento despachado

Pedro Antonio Medina.—Comparça nesta directoria.

Gabinete do Ministro da Justiça e Negocio: Interiores-Rio de Janeiro, 28 de março de 1905 - Telegramma.

Sr. governador do Estado do Amazonas-Devendo ser organiza las hoje, em todos os municipios da Republica as commissões de alistamen o cleitoral, deixa este ministerio de responder as consultas sobre tal assumpto, visto que, mesmo sob a forma de opinião pessoal, seria intervir respectivo processo, cujas irregularidades, si houver, terão ser apuradas pelo podor competente.— Sauda-ções—Ministro do Interior, Seabra.—Dirigiram-s) identicos telegrammas aos governos dos dem lis Estados.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de que seja esta directo. fa autorizada a extrahic a pedra que carecer da pedrei a de S. Diogo, para a construcção do desinfectorio do lurgo do antigo matadonro:

Dis delegados de saude, para que as partes interessadas fiquem sciente que as petições, de era em deante, deverão ser feitas direstamente a esta directoria.

- Remotteram-se :

Ao director geral da Contabilidade a relação de contas, na importancia de 6:726\$268, preveniente de fornecimentos feitos a esta directoria para o custeio do Instituto Soro-therapico Federal, durante os mozes do jopeiro fevereiro ultimos, e a relação de contas na importancia de 5:435\$300, proveniento de desinfecções praticadas em varias embreações, neste porto, durante o mez de fevereiro ultimo;

A) inspectir da Alfandeza as referidas

contas de desinfecções;
An director do Lazareto da Ilha Grande, para os devidos fins, a conta em quadru-plicata, na importancia de 35%, proveniente d) fornecimentos feitos áquelle estabeleci-

mento, em janeiro ultimo;

Ao procurador dos Feitos da Saude Pubilea os autos do infracções do regulamento sanitari) pelos quaes foram multados: em 100\$, Abilio Antonio Martias Persira; em 125\$, o visconde Cardoso da Silva; em 200\$, Joaquim Mondos da Costa Marques; em 500\$, Joaquim Mendes da Costa Marques; em 2005, José Maria de Lima; em 505, Elvira Neiva; em 5005, Manoel Gomes; em 2005, Adão Jacintho Comes, em 2005, o conde de S. G. Cosme do Valle; em 505, Justiniano Maria da Conceição; em 2005, Antonio José Gonçalves; em 2005, Laura Zenobia da Costa Pereira; em 2005, Raphael Ferreira Silva; e os recursos, indeferidos, interpostos pelos entres mitimos maneionados intractoras cinco ultimos moncionados infractores.

Requerimentos despachados

Francisco José Monteiro (7º districto). Deferido, concedo 25 días para terminação das obras.

José Marques Coelho (9º districto), -Indeferido.

Anna Rosa de Souza (9º districto).-Relevo a multa imposta.

Domingos José Rodrigues (6º districto).— Concedo 30 dias.

Pelo Sr. Ministro:

D. Fiorita & Comp.—Certifique-se.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 29 do corrente, foi exonerado o inspector seccional da 4º circumscripção suburbana Pedro Maximiano de Andrade e Romeado para substituil-o Abilio Guerra Pirov.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 28 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude, onde convier :

De tres mezes, ao procurador fiscal da De-legacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piauly, bacharel João Tavares de Carvalho e Silva ;

De 90 dias, em prorogação, ao 4º escripturario da Alfandega de Pernambueo Uldarico Bezerra Cavalcanti;

De tres mezes, ao fiel de armazem da Alfandeza do Rio de Janeiro Luiz Pinto de Magalhães.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1905

Sr. Ministro da Justica e Negocios Interiores:

N. 33—Afin de que se posta providenciar sobre o pagamento ao Dr. Froderico de Castro Rabello, I mte da Faculdade de Medicina de Poble de grantia de 18100 de dicina da Bahía, da quantia de 1:4403, de que trata e vossi avisen. 241, de 19 de ja-neiro ultimo, pece vos digneis de declarar qual o organisto por ende deve correr a

respectiva despeza.

N. 31 - Para que se possa resolve, sobre a expedição do titulo declaratorio do vencimento de inactividade do lente de mathematica do Externato do Gymnario Nacional Dr. Luiz Pe les Drago, jubilado por decreto do 22 de agosto do anno passalo e de quem trataes em aviso n. 2.591, de 24 do mesmo mez, cabe-me reiter u-vos o pedido constante do aviso de te ministerio, n. 92, de 27 de dezembro do dito anno.

Sr. Mini tro da Industria. Viação e Obras

Publicas:

N. 59-Não tendo sido feita, até a presente data, a especialização do immovel offerecido por Manoel Autonio Ardas e sua mulhor para garantia da re-ponsabilidado de Luiz Mo-reira do Souza no loga: do fiol do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil. peç) vos providencieis no sentido de ser o dito funccionario compellido a completar o processo de sua flança.

- Sr. Ministro da Marinha:

N. 24 - Paraque se possa resolver sobre a evpodição do título de vencimento do inactividado do pratico de 3º classe do estuario do Rio da Prata e seus affluentes, Laurentino José B irbosa, aposentado por de-creto de 14 de setembro do anno passado, rozo vos digneis informar-me, não só em que data teve execução aquelle decreto, mas tambem qual a situação do referido func-cionario no periodo de 11 de julho de 1903 até o dia em que se to nou chectiva a sua aposentadoria, visto que dos papeis transmit-tidos com o vosso aviso n. 1.346, de 30 do alludido mez de setembro, nada consta a respeito.

Sr. Ministro da Guerra :

N. 27 — D. posse do vosso aviso n. 130, de 11 do corrento mez,cabe-me informar-vos que, tendo sido ouvido a respeito o thesour. iro do Thespura, declarou este que os supprimentos de fundos a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra não teem sido feitos em notas dilaceradas.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas : N. 53 — Transmittindo-vos, acompanhada dos respectivos papeis, a inclusa carta precatoria expedida pelo juiz federal da 1º vara

do Districto Federal em 31 de janeiro ultimo. para pagamento a Ricardo Barradas Moniz para pagamento a Ricari) Barradas Moniz da quantia de 13:9593270, a que foi condem-nada a União por sentença do Poder Judi-ciario, consulto-vos si, a vista da autoriza-ção constante do art. 20. n. 18, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro do anno pro-xime passido, pede o Governo abrir o cre-dito daquella importancia para effectuar tal pagaments.

- Sr. profeito do Districto Federal :

N. 6 — Tendo este Ministerio approvado a concessão de aforamento de terreno de narinhas a prafa da Gavea, feita por essa Prefeitura a Conrado Jacob de Niemeyer, junto vos devolvo todos os papeis que acom-panhiram vosso officio n. 46, de 8 do mez proxim) findo, excepto a planta, que tem de ficir archivada na secção competente da The souro Federal,

Srs. directores do Banco da Republica : N. 15 — Peço-vos providencieis no sentido de ser adquicida per esse banco e enviada ao Thesoure com a respectiva conta, uma cam-Thesoure com a respectiva conta, uma cambial pagavel a tres dias de prazo, do valor de 639 dollars e 21 centi., afim de ser applicada ao pagamento solicitado pelo Ministerio da Justica e Negocios Interiores em aviso n. 881, de 10 do corrente mez.

— Sr. Dr. Joaquim Ignacio Tosta:

N. 99 — Para conhecimento da commissión que sob a vossa presidencia está encar-

são que, sob a vossa presidencia está encarregada de estu lar as condições da industria assucareica no Brazil, junto vos transmitto os papeis enviados a este ministorio pelo-das Relações Exteriores, com o aviso n. 122, de 20 de dezembro ultimo e relativos ao tratamento que a commissão permanente intrinacional dos assucares, resolven, em sessão de 13 de outubro, applicar aos de sessão de hacilativa de sessão de 15 de outubro, applicar aos de sessão de 16 de outubro, applicar aos de sessão de 18 de outubro, applicar aos de sessão de ses de outubro, applicar aos de ses de outubro, applicar aos de ses de outubro de ses de outubro, applicar aos de ses de outubro, applicar aos de ses de outubro de out procedencia brazileira.

— Sr. juiz dos faitos de Saude Publica, Dr. Eliez r Gerson Tavares :

N. 91 - Communico-vos. para os fins e nvenientes, que este ministerio resolveu deixar de mandar cumprir a precatoria que expedistes, em 10 de fevereire proximo fin-do, para o pagamento a David & Comp., da quantia de 133\$970, proveniento de custas resultantes de processo judicial em que de-cahiu a Fazenda Federal, visto que tal pagamento deve ser deprecado ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Sr Ministro do Brazil em Londres; N. 16 - Accusando recebido o nosso officio n. 4, de 15 de fovereiro ultimo, cabe-me agradecer vos a remessa dos retalhos do Times e do Financial News, contendo referencias sobre assumptos financeiros e sobre as injustas accusações feitas ao Governo Brazileiro pelo Rio de Janeiro Harbour and Dock Company.

- Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 2 — Em resposta ao vosso telegramma de 25 de fevereiro ultimo, autorizo-vos a permittir, nos termos do art. 3º da vigento lei orçumentaria da receita, o despacho, livro do diroitos, de um apparelho de dragagem importado pela Intendencia Municipal de Cachosira por intermedio do enganheiro Francisco Bolonha com destino ao sorvio de sancamento, daquello municipio. servic) de sancamento daquello municipio.
Fica assim confirmado o meu telegram-

ma de 6 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR Dia 29 de março de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 137—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Preseitura do Districo Federal em ossicio n. 379, de 27 de severeiro proximo findo, resolveu, por acto de 14 do comente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, nos termos do art. 3º da loi n. 1.313, de 30 de dezembro do anno passado, dos 48 volumes contendo mictorios vindos da Europa no vapor Canning e importados pela referida Preseitura com destino aos melhoramentes desta Capital.

F.N. 138—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 101, de 18 de fevereiro do anno passado, e interposto por Cöllen & Comp., negociantes desta praça, da decisão dessa inspectoria mandando, de accordo com o parecer unamimo da commissão de Tarifas, classificar como—peças de cobre prateado, para uso domestico—sujcitas á taxa de 8\$ por kilogramma, do art. 671, da Tarifa, as bombilhas de cobre prateado que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 483, de novembro de 1903, como—obras de cobre prateado, não classificadas—para pagar 3\$ por kilogramma, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de conformidade com o parecer do mesmo confelho, negar provimento ao dito recurso, por ter sido bom classificada a dita mercadoria.

N. 139 — Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, resolvido deferir, de accôrdo com o art. 2°, alinea XII, da lei n. 1.313, de 30 de dozembro do anno passado, o requerimento em que o Dr. Raphael Chrysostomo de Oliveira pede isenção de direitos para uma machina de fabricar gelo, que importou com destino a sua fabrica de lacticinios em S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, assim vol-o communico para os dévidos effeitos.

N. 140 — Transmittindo-vos o incluso officio que ao Sr. Ministro dirigiu, em 25 de fevereiro proximo findo, o guarda-mór dessa alfandega, tratando das etapas quo devem ser abonadas aos guardas e demais empregados do serviço maritimo, peço-vos, em obediencia ao despacho do mesmo Sr. Ministro, d 21 do corrente mez, que presteis informações a respeito.

N. 141 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia desta Capital, resolveu, por acto de 22 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o §29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e que o referido estabelecimento pretende importar da Europa com destino ao seu serviço.

N. 142 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tando prasente o requerimento enviado com o vosso officio n. 127, de 1 do corrente e no qual a Companhia Ferro Carril Jardim Botanico pediu fosse autorizada essa repartição a applicar a taxa dos trilhos importados pela requerente á 39 caixas com parafusos para os mesmos e que não puderam sar embarcadas em Antuerpia conjuntamente com elles, resolveu, por despacho de 15 tambem do corrento mez, que, quaesquer que sejam os motivos que determinaram a importação dos referidos accessorios separadamente dos trilhos, não póde ser attendida aquella companhia a vista do que expressamente dispõe a nota 99º da Tarifa em vigor.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:
N. 28— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho
de 20 de fevereiro findo, profecido sobre representação da Directoria do Contencioso refativamente ao processo de fiança do thesoufeiro da divida publica dessa repartição,
[Ovidio Saraiva de Carvalho, a que se refere
vosso officio n. 30, de 8 de fevereiro do anno
proximo passado, resolveu mandar intimar

o mesmo thesoureiro a satisfazer o compromisso constante do termo que assignou naquella directoria em 13 de abril do dito anno.

N. 29— Communico-vos, para os fins convenientes e de aecôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 de outubro do anno passado, que foi depositada na thesouraria geral do Thesouro a apolice da divida publica n. 78.010, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 %, de propriedade de Francisco Ferreira de Siqueira Junior para garantia da responsabilidade de D. Adelia Moniz Freire de Siqueira e de seus prepostos no logar de agente do Correio da cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

- Sr. director da Casa da Moeda:

N. 20— Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente, proferido sobre o objecto do officio de Caixa de Amortização n. 51, de 6 deste mesmo mez, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento o titulo que deve substituir a apolice da divida publica, extraviada, de n. 65.380, do valor nominal de 1:000\$\mathbf{s}, juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, emittida em 1864 e pertencente a João Cardoso da Silva.

N. 21—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 20 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 49, de 6 do mes no mez, peço-vos providencieis para que se am impressas nesse estabelecimento as cautelas substitutivas das applices da divida publica da União, extraviadas, de ns. 149.370, da emissão de 1869 e 250.798, da de 1877, ambas do valor nominal de 1:003 cada uma, do juro antigo de 6 %, hoje de 5 %, papel, e pertencentes á D. Amalia Cecilia de Andrade.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 23—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o presidente do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado de S. Paulo, em officio de 16 de janeiro ultimo, rasolveu, por despacho de 24, autorizar-vos a fazer a romessa do Diario Official áquelle estabelecimento, a contar de 1 do mesmo mez.

N. 24 — Communico vos, para os devidos offeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 228, de 14 de fevereiro proximo findo, resolveu, por despacho de 1 do corrente mez, autorizar-vos a providenciar para que, por conta do mosmo ministerio e na conformidade do art. 19 da lei n. 2.940, de 31 de outubro do 1879, seja fornecido o Diario Official aos desembargadores Caetano Pinto de Miranda Montenegro, Edmundo Moniz Barreto, Francisco José Viveiros de Castro e Ataulfo Napoles de Paiva.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 63—Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 de fevereiro ultimo, o incluso processo relativo a fiança, no valor de 1:0803 em dinheiro e em uma apolice da divida publica de 1:0903, prestada por João Luiz de Almeida Ramos para garantia da responsabilidade de Alfredo da Fraga Quitito e de seus prepostos no logar de agente do Correio do Chiador.

N. 64—Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 de fevereiro ultimo, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, n. 37, de 6 do mesmo mez, e relativo á fiança, no valor de 1:000\$, prestada por Antonio de Lima Guimarães em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de oscrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Franca, naquelle Estado.

N. 65—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, peço vos digneis devolver o processo que acompanhou o officio desta directoria, n. 249, de 27 do dezembro do anno passado, referente ao contracto celebrado pela Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Parahyba com Augusto Borba para fornecimento de uma balecira e um escaler a alfandega daquelle Estado.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 38 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officion. 16, de 14 de janeiro ultimo, e em que recorreis da decisão pela qual impuzestes à Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Paraense a multa de 500\$ pelo facto de não haver recolhido à Delegacia Fiscal no Pará a con ribuição do 2:500\$ para as despezas do fiscalização no exercicio de 1904, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso exofficio.

"N. 39 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 18, de 14 de janeiro ultimo, e em que recorreis da decisão pela qual impuzestes a Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Commercial do Para a multa de 500\$ pelo facto de não ter recolhido a Delegacia Fiscal naquelle Estado a con ribuição de 2:500\$ para as despezas de fiscalização no exercicio de 1904, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o paracer deste, negar provimento ao alludido recurso ex-officio.

N.40 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, inclusos vos devolvo o requerimento e mais papeis que acompanharam vo so officio n. 110, de 20 do fevereiro ultimo, a Directoria do Contencioso, e relativos a expedição da carta patente da Compunhia de Segu os Terrestres o Maritimos Brazil.

N. 41 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o proceso transmittido com o vosso officio n. 14, de 19 de janeiro ultimo, e em que recorreis da decisão pela qual impuzestes a Companhia do Seguros Terrestres e Maritimos Amazonia, do Para, a multa de 500% pelo facto de não haver recelhido a Delogacia Fiscal naquelle Estado a contribuição de 2:500% para as despezas de fiscalização no exercicio de 1904, resolveu, por despacho de 1 do corrente, profirido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso ex-officio.

N. 42 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 17, de 14 de janeiro ultimo, e em que recorreis da decisão pela qual impuzestes à Companhia de Seguros Terrestros e Maritimos Lloyd Paraense a multa de 500\$ pelo facto de não ter recolhido à Delegacia Fiscal no Para a contribuição de 2:500\$ para as despezas de fiscalização no exercicio de 1904, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alfudido recurso ca-officio.

— Sr. syndico dos corretores de Fundos Publicos:

N. 43—Tendo a Inspectoria de Seguros, em officio 98, de 13 de janeiro ultimo, submettido á decisão do Sr. Ministro a consulta que lhe fizera a Companhia de Seguros Brazil sobre si as acções das companhias de seguros só podem ser validamente negociadas depois de realizados 40 % do capital sub-

ser ipto, como exigo o art. 25 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ou si deve ser mantida a praxe geralmente acceita nesta praça e acatada por essa camara de serom aquelles titulos negociaveis, uma vez realizados 20 % do referido expital, pecovos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, presteis informações a respeito.

A respond.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 32—Em resposta ao vosso officio n. 4,
de 14 de janeiro ultimo, com o qual encaminhastes o da Inspectoria da Alfandega tratando das questões de classificação de mercadorias alli suscitadas durante os mezes de novembro e dezembro do anno passado, declaro vos, para os devidos effeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, que as mercadorias cujas amostras acompanhiram aquelles officios e ora vos são devolvidas devem ser classificadas de accordo com a informação, junta por cópia, prestada pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro.

- Sr. delegado fiscal no Maranhão: N. 29-Declar -vos, para os devidos effeitos,e em confirmação ao meu telegramma de 15 do corrente, que o Sr. Ministro, atten-dendo ao que solicitastes no de 15 de feve-reiro ultimo, resolveu, por despacho de 13 deste mez, autorizar-vos a nomear pessoas extranhas ao quadro da Fazenda para servirem de examinadores no concurso de primeira entrancia, a que se vae proceder nessa

delegacia.

N. 30—Communico-vos, para os fins con-venientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 72, de 20 de outubro do anno passado, e interposto por Pecegueiro Santos & Comp., negociantes de sa praça, do acto da Inspe-ctoria da Alfandega desse Estado mandando, de accordo com os pareceres da commissão de tarifa e dos peritos por parte da Fazenda na commissão arbitral, classificar como não ospecificados, sujeitos á taxa de 35 por kilogramma, da segunda parte do art. 725 da Tarifa, os cadeados que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de impor-tação n. 2.679, de abril daquelle anno, como de ferro simples, para pagar a taxa de 800 reis por kilogramma, resolveu, por despacho de 1 de março corrente, proferido em sessão do Consolho de Fazenda e na conformidade do parecor deste, negar provimento ao allu-dido recurso por ter sido bem classificada a mercadoria em questão.

- Sr. dolegado fiscal om Minas Geraes: N. 50-Declaro-vos, para os devid is effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio n. 12, de 28 de abril do anno passado, e em que essa de-legacia recorre da decisão pela qual man-tevo a da Collectoria das Rendas Federoes em Campo-Bello, que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado polo agente fiscal Mario de Aquino e Padua contra Luiz Carlos da Silva Rodarte, estabelecido na mesma ci-dade, resolveu, por despacho de 1 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alfudido recurs exofficio para o fim de confirmar a decisão re-

corrida por sous fundamentos.

— S., delegado fiscal em Pernambuco:

N. 47—Declaro-vos, para os devidos effeitos e m confirmação ao meu telegramma de 17 do corren e, que o Sr. Ministro, atten-dendo ao que requeren a Great Western of Brasil Railway Company, Limited, resolveu, por acto de 16 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legaes, de 1.020.000 kilogrammas de carvão em tijolos, vindos no vapor Tyne, e bem assim .200.000 kilogrammas de trilhos de aço e 102.000 kilogram nas de agulhas completas para cruzamento, importados com destino aos serviços da requerente.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo: N. 109—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal de Batataes na petição encaminhada com o vosso officio n. 24, de 23 de janeiro ultimo, e a que se re-fero o de n. 15, de 22 de fevereiro subsequente, resolveu, por despacho de 14 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado na Alfandega de Santos, livre de direitos, de accordo com o art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro do anno passado, o material constante da inclusa relação e a importar da Allemanha.consignado á Companhia Paulista de Electricidade, com destino ao serviço do illuminação electrica daquella cidade.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 29 de marco de 1905

Julio Augusto Diniz Junqueira. — Dirija-se o supplicante a S. Ex. o Sr. Ministro, pois que o processo de que pede vista já so acha no gabinete de S. Ex. á espera de seu respeitavel despacho.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1905

José da Costa Vicira, Rossiina Mendes dos Santos, Manool Autonio Pereira Guimarães, Thomaz Vicira Gonçalves, Maria Amelia Julia Gonzaga, Alexandre Pereira da Costa: Luiz Curvello de Avila. -Satisfaça a exigencia da Sub-directoria.

João Aives Affonso, José Xavier Tei-xeira Junior, Alvaro de Oliveira, Joaquim Coelho, Evangelina Menteiro de Barros, Thereza de Jezus Leal de Figueiredo, Manoel Joaquim Gonçalves Pereira, Augusto Radtk, Eduardo Eugenio Doedulin, Antonio Goulart de Souzi, Joaquim Murtinho de Assumpção, Victor Parames Domingues, Domingues José Caetano de Almeida.-

Luiz Autonio Peres .- Proceda-se de accordo com o parecer da Sub-directoria

Hampshire & Comp. — Paga a multa de

503, averbe-se a mudança, Antonio Pitte & Comp. — Idem. Rodolpho Bock. — Ja tendo sido cobrada toda a importancia no le semestre, exonereso do pagamento do 2º.

Joaquim José de Carvalho. - Corrigido o lancamento, requeira a restituição em so-

parado.

Manoel José Barros. - Indeferido.

Corrêa da Silva Irmão & Comp. — Idem. Eduardo Araujo & Comp. — Pagos os im-postos em debito, dê-se a baixa requerida. Manoel Ramiroz Deleito, — Dê-se a baixa requerida.

Francisco Ferreira e Almeida. - Ja tendo

sido attendido, archive-se.
Machado & Suntos. — Dê-se a baixa requerida.

E. Samuel Hoffmann & Comp. - Retifique-so.

Ribeiro Bastos e Filho. -- Prove o allegado.

José Gonçaives Loureiro. — Aguarde-se communicação da Inspectoria das Obras

Augusto Cosar de Freitas. — Dê-se a baixa requerida.

Dr. João Victorio Pareto. — Averbe-se a mudança.

Bernardo Pinto Carneiro .- Averbe-se a mudanca.

Deremesson & Moutinho. -Pago o imposto em debito, dê-se a baixa requerida.

Alexandre Coelho Lourenço.—Dê-se a baixa requerida.

João José Leal de Mello.—Solva as duvidas

Henrique Mendes.-Idem.

Januario Lucas Gaffre. -- Averbe-se a mu-

Rogerio & Cesar. - Junto as escripturas anteriores.

Marques Canario & Comp. e Souza Irmao & Comp.-Provem o allegado, no prazo do oito dias.

M. Andrade. - Reduza-se o valor locativo

a 4:200\$000.

Bastos & Guimarães. — Todos os vinhos que forem expostos a vonda engarrafados ficam sujeitos ao imposto de 50 reis por garrafa, si sua força alcoolica não exceder de 14º o da de 100 reis si for superior a esso gráo.

Quanto aos sellos pode ão ser adquiridos nesta recebedoria, medeante uma relação discriminativa da qualidade dos vinhos e da

quantidade das garrafas.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECCÃO

Dia 28 de março de 1905

Ao Ministerio da Fazenda rozando pravi-

deneias asim de que: Por conta das verbas abaixo indicadas do orçamento de 1904, seja habilitada a Delegacia Fiscal, no Estado do Ceará, com os seguintes creditos na importancia total de 1428954, assim distribuida: 8 14—Força na val (pessoal) gratificações aos officiaes e quantitativo para criado, 51\$751 e \$ 21—Munições de bocca—Etapas do officiaes, 88\$200 (aviso 501).—Communicou-se á alludida Delegacia e á Capitania do mesmo Estado (officios ns. 505 e 506);
Seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado

de Santa Catharina, por conta da verb : 21-Munições de bocca—do orçamento de 1904, e credito de 5:124\$, para o pagamento de rações de 14 sorteados da armada (aviso n. 507).—Communicou-se a Contadoria e a

alludida delegacia (officios ns. 503 e 509.

— Ao Ministerio da Guerra, communicando, em resposta ao aviso n. 18, de 25 do corrente, que aos Srs. general Antonio Olympio da Silveira e tenento-coron il Lauro Sodre podem ser visitados por seus advo-gados e pessoas do suas relações, a bordo dos navios em que so acham, nas terças o quintas-feiras do meio-dia as cinco horas da tarde (aviso n. 500).

-A' Contidoria da Marinha, declarando ter approvado a tabella da distribuição das quotas das verbas— Munições Navaes, Material de Construcção Nival, Obras e Com bustivel— do orçamento em vigor (aviso n, 501).—Communicou-se ao Arsenal do Rio e ao commissariado (avisos ns. 502 e 503).

-Ao Tribunal de Contas: Transmittindo, visto ter este ministerio previdenciado por aviso n. 497, de 25 do cor-rente no sentido de ser transferida da Contadoria da Marinha para o Thesouro Federal a quantia do 20:000\$ da quata destinada á mesma Confadoria, por conta da verba 25ª — Combustivel — d) orçamento de 1901, a factura de Wilson Sons & Comp., na importancia de 1:723\$ afim de que pro-videncie sobre o respectivo registro (avisa

Remettendo, devidamente corrigida, para os effeitos do registro, a factura de Luiz do Macedo na importancia de 225\$, provenienta

do fornecimento de varios artigos feito á j Repartição da Carta Maritima em junho prozimo passado (aviso n. 511). - - -

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 28 de marco de 1905

A' Contadoria da Marinha, declarando que resolveu dar preferencia a proposta apresentada por C. F. Hargreaves para o fornecim into e installação de machinas e mais accessorios necessarios ao pharol electrico da Ilha Rasa pela quantia de 66:500\$, no prazo le 120 dias uteis, cumprindo que organize a minuta de contracto a celebrar-se com o mesmo proponente, submettendo-a a appro-vação desta Secre'aria de Estado (avisa n. 334).—Communicou-se á Repartição da Sarta Maritima.

-Ao Ministerio da Guerra, solicitando expedição de ordens para que os alumnos do Collegio Militar, de quem tratou em aviso n. 11, de 15 de severeiro proximo findo, se apresentem na Escola Naval afim de se sujeitarem á inspecção de suude (aviso n.336).-Communicou-se á Directoria da Escola

Requerimento despachado Dia 29 de março de 1905

Marinheiro nacional de la classe Amaro Ignacio de Souza. - Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 22 de marco de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenla, solicitando

providencias para que: Seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Piauhy o credito de 764\$, á

conta do § 15, n. 32, d) exercicio de 1904; Seja restituida ao alferes do 3º regimento de cavallaria Olympio Bandeira Teixeira a

quantia de 116\$ (aviso n. 170).

- Ao Sr. Ministro da Industria. Viação e Obras Publicas, communicando que não é possivel ser posto a disposição do Ministerio a seu cargo o le tenente João Sother da Sil-veira, por achar-se elle em disponibilidade como deputado á assemblea do Estado de Sergipe.

Ao delegado fiscal do Theseuro Federal em Porto Alegre, remettendo, para infor-mar, papeis em que o tenente de infantaria Athanagildo Alves de Alencar pede resti nição da importancia de uma passagem de Corumbá para o Rio Grande do Sul.

- Ao director geral de saude, approvando a proposta que faz do tenente-pharmaceutico de 4ª classe Joaquim Rodrigues Guimarães para servir na guarnição do 6º districto mi-

- Ao director geral de engenharia, ap-provando a sua indicação do tenente-cor mel graduado do corpo de engenheiros Democrito Ferreira da Silva para encarregar-se do levantamento da planta do terreno em que se acha edificado o quartel da força federal no districto de Sant'Anna, no Estado de São Paulo.

Ao intendente geral da guerra:

Autorizando o commandante do corpo de tran-porte a procurar outro campo para survir de invernada a cavalha la do mesmo corpo, não se renovando o contracto celebrado com José Justino de Figueiredo Menezes, em vista das razões apresentadas:

Declarando, em solução ao seu officio de 4 do corrente, que deverão ser lavrados com os respectivos proponentes os contractos para o fornecimento dos artigos que lhes foram adjudicados nas concurrencias ja approvada:. l

exceptuando-se, porem, os artigos adjudica-dos ao negociante Vicente da Cunha Guimarães, já fallecido, os quaes ficarão dependentes de de pacho do juiz sob cuja jurisdicção se acha o espolio do referido negociante; Mandando fornecer ao Pombal Militar

uma balanca.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Pormittindo ao tenente do 37º batalhão de infantaria Joaquim Pereira Piracuruca vir. a Capital Federal.

Transferindo:

Na arma de artilharia, os 2° tenentes Otto Gutierrez Simas, do 3° batalhão para o 5° regimento, e Fructuoso Mendes, deste regimento para aquelle batalhão;

Na arma de infantaria, do 14º batalhão para o 36º, o alferes Alcides Porto.

Dia 23

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Reiterando o pedido constante do aviso de 17 de fevereiro findo, referente à distribuição do credito de 400.000\$ a Delegacia Fiscal em Manáos;

Solicitando o pagamento das seguintes

quantias:

De 1:368\$700 a Alberto de Almeida & Comp. (aviso n. 174); De 14:4253 a Vicente da Cunha Guimarães

(aviso n. 175).

- Ao chefe do Estado Maior do Exercito. autorizando o commandante da Escola Pre-paratoria e de Tactica de Porto Alegre a submetter a exames vagos os alumnos da mesma ezcola José Bina Tonyat, Silvio Lourenço Schledor e José Novaes, este, do 2º anno de inglez e aquelles de desenho de aquarella.

Dia 24

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Remettendo, para os fins convenientes, cópia do decreto de 15 do corrente, emcedendo a João Alves da Silva Corrêa dispensa do lapso de tempo para suti-fazer a importancia do sello da patente que lhe confere as honras do posto de tenente do exercito.

Solicitando o pagamento das seguintes

quantias:

De 1923 a Coelho, Mittos & Comp. (aviso

n. 178); De 2:111\$962 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (aviso n. 179);

De 6503 à Companhia Ferro Carril Jardim

Botanico (aviso n. 181).

- Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo:

Papeis em que o 2º sargento do 36º bata-Ihão de infantaria Mario Ribeiro pede revisão do processo-crime, em virtude do qual foi condemnado a sois mezes de prisão com trabalho pelo Sapremo Tribunal Militar

Para os fins convenientes, cópia do decreto d) 8 do corrente, graduando dons officiaes nas armas de infantaria e de cavallaria.

-Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Permittindo ao 1º tenente Clemente Argollo Mendes e ao alferes do 3º batalhão de infantaria Mariano Francisco da Paz, vir á Capital Federal, e ao alferes do 30º Ildefonso Gomes Jardim ir ao Estado da Parallyba do Norte:

Transferindo para o 34º batalhão de infantaria o alfere: do 28º Norberto Barbosa Ferreira, excedente do quadro.

Requerimentos despachados Dia 29 de març, de 1905

Antonio Marlins Cardoso, dentista, offerecendo os serviços de sua profissão, pede designação de local e hora para prosta!-os aos militares desta guarnição. - Indeferido.

João Alves, dentista, admissão como in-terno no Hospital, Militar, afim de prestar gratuitamente os serviços de súa arte.—Indeferido.

Camillo Brandão, capitão do 10º de ca-vallaria, ficar sem effeito a carga quo soffreu.—Manten 10 o despacho anterior.

Luiz Fernandes Barbosa Carneiro, admissão como interno de pharmacia no Hospital. Militar. - Mantenho o despacho anterior.

Cardos) & Spares, negociantes, indemnização por prejuizos causados em sua casa conmercial por uma carroça do 9º regi-

mento.—Indeferido.
Pedro Fernandes de Oliveira, alumno da Escola do Realengo, transferencia para a do Porto Alegre.-Indeferido.

José Joa juim de Andrade, soldado asylado,

residindo fora do estabelecimento, pede ser aquartellado.—Indeferido.

Felicio Vieira Nunes, alumno da Escola de Porto Alegre, prestar exame vago de aqua-

rella.—Indeferido.
João Bonifacio da Silva Tavares, alumno da Escola de Porto Alegre, prestar exame vago do 1º anno. —Indeferido.

Felismina Rozalina dos Prazeres, viuva da praça do 9º de cavallaria João Thomaz do Nascimento, passagens para o Rio Grande do Norte.—Indeferido, visto não ser exacto o que allega.

Joaquim Gabriel de Carvalho, cabo de esquadra, abono de meia etapa a sua mulher e filhos.—Não ha que defezir.

Carlos Gonçalves Dias, soldado do 3º de infantaria, abono de diarias. —Indeferido.

Manoel Antonio da Silva, soldado do 6º de artilharia, licença para ir ab Estado do Rio Grande do Sul.-Indeferido.

Umbelina Ennes Torres, tutora dos monores Euclydes e Judith, sous filhos e netos de Pedro Vicior Torres, mestre da officina de modeladores do assenal desta Capital, pede os favores do montepio. - Mantenho o despacho antecior.

Alfredo Ferreira Piquet, tenente reformado, pagamento de soldo de sua reforma.

-Aguarde-se a patente.

Moreira Barbosa, propondo vender 200 binoculos telemetros. — Indeferido, em vista das informações.

Benjamin L.berato, major e professor da Escola do Realengo, pagamento de gratifica-ções que deixou de receber. — Requeira ao Congresso Nacional.

Virgilio Vianna Castello Branco, alumno da Escola de Porto Alegre, prestar exame vago de aquárella. — Indeferido, visto não ter ainda terminado o 1º anno do curso.

Luiz da Costa Fiume, capitão honorario: -Compareça a esta Secretaria de Estado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidado

Dia 27 de março de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado di

seguinte pagamento:
Do £ 16.213—19—3 ou 270.997\$240 ao cambio de 14 23/64 à Brazilian Coal Company, de carvão Cardiff fornecido à Estrada de Ferro Central do Brazil em fevereiro ultimo (aviso n, 988).

Requerimentos despachados

Dia 24 de marco de 1905

D. Luiza Rosa Lydia das Neves, pedindo os favores de montepio na qualidade de mãe do fallecido contribuint. Edmundo Teixeira dos Santos, agente de la classe de Batando de Ferro Rio do Ouro. —Indeferido.

D. Maria de Lima Cesta Santos, idem, como viuva de Antonio Lino dos Santos, carteiro da Administração dos Correios do Estado do Maranhão.—Complete o sello da certidão que apresenta.

Raymundo Nonato Loda, ex-amanuense dos Correios do Amazonas, pediado para continuar a contribuir para o montepio.— Provo até quando contribuiu sem inter-Tupção.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados (*)

Dia 23 de março de 1905

Alexandre Mackenzie, por si e como re-presentante da The Rio de Janeiro Tramvoay, Light and Power, Limited, declarando dispor de uma força hydraulica no rio Parahyba a pretendendo aproveitar e transmittir essa força a esta capital sob a forma de energia electrica para distribuil-a de accordo com os termos de uma concessão municipal de que se diz concessionaria, e que lhe da o direito exclusivo até 1915 para distribuição de energia hydro-electrica dentro do Districto Federal, propondo fornecor ao Governo encrigia electrica sob a forma de corrente alternativa triphasica ou outra mais conveniente, mediante condições que especifica.—Não tem Jogar o que roquer em face do disposto no art. 23 da lei n. 1,145, de 31 de dezembro de 1903, e decreto n. 5.407, de 27 de dezembro de 1904.

Companhia Nacional de Electricidade constituida nesta Capital em maio do anno proximo findo, não só para explorar o con-tracto celebrado pelo Preseito do Districto Federal com William Reid & Comp. om 7 de junho de 1900, como tambem para, em mais ampla esphera, promover o desenvol-vimento da industria da electricidado em suas applicações praticas, propondo-se, au-torizada pelo privilegio de que se diz concessionaria, a celebrar com o Governo da União contracto para fornecimento de encrgia electrica a estabelecimentos federaes, sem reserva de condições, no Districto Federal. — Indeferido. Quando mesmo a supplicante instruisse a sua petição com os documentos que comprovassem a posse da concessão municipal, o que não lez, o Governo, com face das disposições de leis e regulamentos de caracter federal, estaria inhibido de reconhecer o privilegio que a companhia requerente allegapossuir para explorar o fornecimento de energia electrica com applicacões aos serviços foderaes, assumpto este re-gulado expressamento polo art. 23 da lei n. 1.145, de 31 do dezembro de 1903. e de-creto n. 5.407, de 27 de dezembro de 1904.

Requerimentos despachados

Dia 29 de março & 1905

:

José Carlos Vaz, pedindo privilegio para sua invenção de uma bebida vinosa, a que denominou «Nectarina». — Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

Engenheiro João Paulo Ferreira Dias, pedindo certidão. Compareça nesta directoria para pagamento do sello.

Orey, Antunes & Comp.—Compareça na secção desta directoria goral.

(') Reproduz-se por for sahido com incorrecções.

SCIENCIA

DIARIO OFFICIAL

A tuborculoșe na America do Norte

No ultimo numero de janeiro findo da Mc Clure's Magazine, o Sr. Hopkins Adam, publica cobre este assumpto um valioso e importanto tribalho, cuja leitura nos parece profundamente util, não só para os habitan-tes desta Capital, onde a cifra da mortalidade causa la pela tuberculose e assas elevada, como para os habitantes dos centros populosos do interior, que necessitam de organizar uma defesa activa e permanente contra essa dovastadora molestia.

Eis, om suas linhaz essenciaes, o qué ex-

trahimos do seu artigo:

∢ A tuberculoso occasiona hoje no mundo mail mortes, mais doras e mais prejuizos economicos do que outro flagello qualquer. Os Estados Unidos da America soffrem meno: talvez do que muitas outras nações; todavia, do: seus 75.000.000 de habitantes pelo meno: 8.000.000 são condemnado; a percer deste morbo fatal; alguns medicos competentes chegam mesmo a calcular em 10.000.000 o numero das victimas delle,

Essas vidas poderiam na maxima parte salvar-se, desde que a sociedade e os individuos de per si adoptassem os conselhos da sciencia moderna. Não cuidar desses conselhos, por proconceito, por ignorancia ou por avidez de lucro não é sómente uma culpa individual, mas collectivamente equivale ao

suicidio da raça.

O bacillo de Koch

Assim é denominado o micro-organismo da tuberculoso, o qual se multiplica no corpo humano com uma rapidez enormo e destroe os tecidos, si a circulação sanguinza não consegue matar o invasor antes que elle se possa tornar mortisero. O bacillo ataca principalmente os pulmões, comquanto possa offender tambem outras partes do corpo, como a pelle, os ossos, os intestinos, o cerebro, os olhos, etc.; mas a tisica pulmonar abrange 90% dos casos de tuberculose.

Calcula-se que um tuberculoso expe-ctore na média 7.000.00) de bacillos por dia: mediante os mesmos se disfunde a infecção. A luz do sol os mata em pouco tempo; o ar nuro e o frio são desfavoraveis ao seu des-

envolvimento.

Em condições propicias de obscuridade e de immundicio os bacillos de Koch conservam a sua virulencia por alguns mezes e ás vezes até por dous annos. Elles se acham em todas as partes do globo; e, si o organismo human) lhes não oppuze se uma natural resistencia, despovoariam o mundo em poucos annos. Mas a sciencia faz continuos progrossos contra ellos, e hojo em dia em mui-tos paizes civilizados ha menos tuberculosos do que 25 annos atris: os medicos esporam mesmo que antes do fim deste seculo se fal-lará de tal morbo como de uma cousa que foi.

Quasi todas as nações cultas do mundo, desde a Turquia até as poquenas Republi-cas da America Central, teem organizado a guerra a tuberculose. A primeira sociodade que se propoz este escopo surgiu em Philadelphia em 1892, alguns mezes antes da de Pariz, Actualmente não ha cidade nos Estados Unidos que não tenha uma sociedade local ou uma secção de sociedade mais vasta para a lucta preventiva contra a tuberculose. Todas estas organizações são particulares e se manteem com fundos seus proprios, sem que dependam de modo nonhum das repartições de hygiene, governamentaes ou municipaes.

E' extraordinario o valor com que os americanos se resignam a fazer por conta propria aquillo que as reportições publicas deveriam fazer e não fazem. Deste phenomono é um exemplo typico a cruzada feita pelos particulares contra a tuberculose. As repartiçães de hygiene go almente dormam. repartiçaes de hygiene geralmente dormam, no treante ao assumpto, somnos tranquillos; poucas apenas, como as municipaes de Nova York e Boston e as governamentaes do Maryland e do Minnesota, coadjuvam efficazmente a iniciativa privada. E que as medidas tomadas contra o inimigo são efficações de tara e montalidad. cazes, prova-o o facto de ter a mortalidade devida a tuberculose diminuido em Novi York de 40 %, só em 15 annos, ao passe que em Boston diminuiu de 50 % em 1 andos.

Os meios mais efficazes

Como se sabe, os sanatorios conveniente-mente construidos offerecem as condições mais favoraveis ao trafamento da tuber-

Nos Estados Unidos elles faltam quasi por

completo.

*

Em New York, onde se contam 40.000 tuberculosos, não e xistem nos hospitaes litos gratuitos sinão para 1.000, ao passo que seriam necessarios pelo menos 15.000 para os doentes que não podem pagar pensõos diarias, nem em senatorios nem em hospitaes.

Eassim, citando palavras do Dr. S. A. Knopf, de New York, «elles morrem não, porque sojam incuraveis, mas porque não ha

logar onde tratal-os».

Outro tanto acontece, mais ou menos, nas outras cidades norte-americanas, e onde os, sanatorios para os pobres existem são divides á beneficancia particular mais do que á previdencia das autoridades.

Entretanto, nenhuma somma seria melhor ompregada polos poderes publicos do que as consagradas a construir e a prover logares de tratamento para os milhares o milhares de tuberculosos que, tratados a tempo, poupa-

riam ao paiz perdas economicas enormes. O Dr. Knopf calcula que a nação americana, por causa da tuberculosa, perdo 1.630 milhoes de francos cada anno, somma equi-valente a que as victimas poderiam produzir e calcula também que com mesnos de 15 milhões por anno a nação poderia tratar e curar 10.000 enfermos de tisica, salvando a vida ao menos de 6.000 delles e prolongando-a por muitos aos outros 4.000.

Na campanha preventiva contra o morbo, é mister conhecer quaes e quantos são os centros de infecção. Um optimo systema, posteriormente aperfeiçoado, foi posto em pratica pelo governo de Napoles: em 1872 elle baixou uma lei que impunha aos medicos a denuncia ás autoridades de qualquer caso de tuberculose que lhes chegasse ao conhecimento, e comminava uma multa de 300 ducados por uma primeira omissão de cauncia, dez aunos de exilio para a segunda. Si semelhante lei fosse introduzida nos Estados Unidos uma grando porcentagem de medicos americanos viveria exilado no Canadá.

O morbo nas habilações

A tub reulose é um a infecção que medra no interior das casas. E' raro contrahil-a no interior das casas. E raro contraini-a nas ruas, como a pulmonite e a variola; nem cila é transmittida por herança ou communicada pela carne e polo leite, salvo raras excepções. E nem tão pouco póde ser chamada uma molestia contagiosa. Mas cinada casa em que viva ou tenha recento. toda casa em que viva ou tenha recentemente vivido algum tuberculoso imprudente, qualquer compartimento mal arejado em que elle tenha trabalhado e espalhado. com o catharrho, os mortiferos bacillos, tor-

na-se um perigo para aquelles que viverem e trabalharem com elle, ou que immediatamente lhe precederem na mesma habitação não desinfectada.

O asseio é tambem uma desinfecção: e na falta de uma e do outro é que se dove procurar a causa da alta mortalidade de tuberculosos nos bairros popularos e nas habita-ções collectivas das cidades americanas. Nove vezes sobre dez o tuberculoso que morrer em uma dessas casas doixa atrás de si um legado de morte. O decimo caso, isto é, a immunidade do sobrevivente, se dá quando o medico for bastante consciencioso para ensinar ao doento e a familia delle a usança hygienica de destruir assas frequentemente os escarros do enfermo. De modo nenhum as autoridades deveriam permittir que novos inquilinos fossem habitar uma casa ja habitada por algum tuberculoso, como não permittem as representações em theatros desapparelhados das medidas de segurança contra os incendios. Eis ahi porque a denuncia dos casos do tuberculoso deveria ser obrigatoria para o modicos assistentes, e porque a desinfecção dos aposentos deveria seguir immediatamente a morte on a partida dos tuberculosos que os occupavam.

Poucos perigos de infecção se encontram ao ar livre. Um delles é a limpeza das ruas, quando feita por systemas que levantem a poeira, na qual se aninham facilmente os bacillos. A mortalidade de tuberculosos entre os varredores de New York é extraordinariamente elevada, exactamento por essa razão, ao passo que entre os de Berlim é mais baixa do que entre todas as outras classes de operarios, porque a limpeza das ruas é feita somente depois de haverom-nas abundantemente regado e de tal modo aba-

fado a poeira.

« Sem prover os pobres de habitações me-Thores, o problema du tuberculose não será resolvido », escrave o Dr. Knopf, Em todas as cidades os principaes centros tuberculosos se acham nos terrenos baixos. Tres quartos dos tuberculosos de Nova York moram em habitações collectivas, especialmento nas de velho modolo, em que não são absolutamento respeitadas as normas da hygiene. E seme-Ihante phenomeno se verifica em todas as grandes cidades americanas.

A educação do povo

Ensinar ao povo, por meio das escolas, das ogrejas, dos jornaes, as mais elementares precauções contra a diffusão da tubercule é uma das armas mais efficazes na luta contra

este morbo.

Mas especialmente nos hospitaes e nos sanatorios podo plenamente realizar-se tal obra de educação salutar. E nelles que o doento aprende a apreciar a alimentação simples, o ar puro, os habitos de vida orde-nada e, o que mais importa, a necessidade de destruir os seus escarros e desimbetar os objectos em que foram lançados. Si todos os tisicos usassem de taes precauções simplissimas, a tuberculose seria extirpa la ainda no decurso da nossa propria geração. E' o excessivo medo do morbo, é a tisiphobia o que constitue um dos mais graves estorvos a cruzada contra elle.

Todo o medico póde contar exemplos pungentes de enfermos abandonados ao proprio destino pelos amigos, parentes, proprietarios de officinas ou negocios em que trabalh im, e vilmente abandonados pelo medo que tinham os sãos de contrahir a sua infecção. Entretanto, todos hoje devem saber que é assas difficil contrahir a tuberculose, a não sur tratalhando por longo temp) ou dor-mindo em um compartimento inficionado, por culpa de algum tube culoso que tenha incautamente espalhado os seus bacillos com os escarres, ou então comendo e bebendo em yasilhas infectas,

O melhor systema de cura

Quanto ao doente de tuberculose, a sciencia lhe abre sempre novas e maiores esperanças de salvamento, não já, porém, suggerindo novas drogas, pois que estas na reali-dade são completamente e to las inuteis, ainda as mais trombeteadas. Até aqui todos os soros e todas as lymphas teem sido vãos, ao passo que certos outros expedientes, como o tratamento por injecções pulmonares e pelo raio X, apenas em uma tenue porcentarem de casos tem obtido re ultados favoraveis.

O AR PURO, O SOL E A BOA NUTRIÇÃO bastam para curar todo caso do tuberculose que não haja progredido demasiadamente; eis ahi os verdadeiros e unicos remedios contra a temida molestia. Dos tisicos tratados a tempo por este systema cerca de 70 % ficaram cura los, e os 30%, prolongam de muitos annos a sua existencia, sem que muito

Portanto, considerar a tuberculose como uma molestia se.n esperança é uma opinião que revela o pessinismo da ignorancia. O professor Fisher, da Universidade de Iale, gravemente atacado pelo morbo em questão, sem ir para nenhum sanatori) em posição clevada, ficou inteiramente curado, apenas vivendo dia e noite em uma com n da tenda por elle erigida no proprio jardim, e respirando tambem continuamento um ar mais frio e mais puro do que o do seu aposento. Outros ficam curados transportando a mo-radia estavel para a parto superior das suas habitações familiares e submettendo-so descarte a um tratamento climatico accessivel a todas as bolsas.

Só para os ticicos que levam vida reclusa, entre estreitas e não raro insulubres paredes, não ha esperança de salvamento. E eis ahi porque todo taberculoso, réo de algum delict), cuvo a sua sentenca de morte, quando é condemnado á pena de r clusão, aiuda que temporaria. As esta-tisticas des prisões americanas mostram como a mortalidade entre os tuberculosos encurcerados é quasi de conto por cento.

Mas nos nossos dias não é um impulso ba s baro condomnar á moste corta desgraçados réos somente de delictos puniveis com ponas temporarias? Deste parece: é o governo do Texas, que mantem uma colonia agricola para os condemnados tuberculosos, e o seu seu exemplo deveria ser logo e por toda parte imitado.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ex-traordinaria em 28 de março de 1905.— Presidencia do Sr. director Rodolpiano Padiiha—Representante inturino de ministerio publico, Dr. Monteiro de Barros Lima-Secretario, Conto Neves.

Presentes os Srs. director Dr. Viveiros de Castro, e sub-directores J. M. da Silva Portilho e Dr. Francisco Machado, no exercicio interino dos cargos de director, este da la Directoria e aquelle da 2ª, foi aberta a

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processo de tomada de contas do ex-thesoureiro pagado: da Estrada de Ferro de Baturité José Antonio Moceira da Rocia, comprehendi las no periodo de 1 de janeiro de 1893 a 30 do abril de 1893.—O tribuani julgon o responsivel quit; com a Fazinda Fedo al; lavrando-se neste sentido o nucessari) accordão.

Avison. 25, do Ministerio da Fazenda, de 28 de fevereiro desse anno, solicitando esclarecimentos decrea do resultado das

contas do ex-curador de ausentes Dr. Ge-nesco Telles Bandeira de Mello, relativas 1. arrecadação, por elle realizada, dos espolios de Vicenzo Caruso, Caterina Donzelli é Vi-cenzo Capalbo. — O tribunal determinou que se officio ao ministerio, dando-lhe conhecimento dos alcances apurados nas alludidas contas, e das providencias tomadas para e respectivo recolhimento, nos termos dos pareceres.

—Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilho:

Ministerio da Fazenda: Avisos:

Ns. 46 e 50, de 24 e 27 do corrente, consultando sobre a abertura dos creditos supplementares de 12:1418218 à verba 9°, para occorrer ao pagamento de percentagens devidas aos cobradores da Recebedoria do Rio de Janeiro, e de 20:0003 a verba-Mesa de rendus e Collectorias—do exercicio de 1904. -0 tribunal foi de parecer que os creditos podem ser logalmente abertos.

Ns. 48, 49 o 51, d. 27, enviando os decretos ns. 5, 491, 5, 492 e 5, 493, de 25, que abrem os creditos supplementares de 151:100\$819 á verba — Caixa de Amertizição — e de 207:375\$817 á verba — Alfandegas — e de 2.481:216\$251 á verba — Juros dos depositos de Caixa de Saccora de Saccora de Caixa de Saccora de Saccora de Caixa d das Caixas Economicas e Montes de Soccorros-drexercicio de 1904.-0 tribunal orde-

nou o competente registro.

Processos de concessão de montepio civil: Apostillas lançadas nos titulos do DD. Maria Emilia e Honriqueta de Figueiredo Neves. filhas do finado guarda da Alfandega de Porto Alegre Francisco Hermaliudo de Figueirodo Neves, para o abono mensal do muis 78812 a cada uma, pela reversão da pensão que deixou de perceber sua mão D. Maria Emilia de Figueiredo, fallecida a 23 de fevereiro de 1900.—O tribunal, attendendo a que foram no processo observadas as disposições em vigor, julgou devidamento feitas as alludidas apostillas.

De montepio civil:

A D. Joaquina Alvares de Siqueira, viuva do amanue ise da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo Alberto Estevam de Siqueira, na importancia annual de 433\$333; o a seus filhos menores Olympio, Cyro, Isaura e Armando, na de 108\$333 a cada um

AD. Adelaide Rodrigues Vianna de Lima, viuva do telegraphista de le classe da Re-partição Geral dos Telegraphos José da Costa Barros Vianna Lima, na importancia annual do 8003, e a sua filha menor Olga, em igual importancia.

De maio soldo e montapio: A D. Elvira Barbosa de Matto, viuva do tenento-coronel Innoconcio Fabricio Ferreira de Mattos, na importancia mensal de 160\$ em cada titulo;

AD. Maria Clara de Vasconcellos Seixas, mãe do finado alteres do exercito Alexandro Francisco de Seixas Machado, nas importan-

cias mensaos de 313200 e 603000; A D. Lucilia Wilson Coelho de Souza, viuva do 1º tenente, cirurgito da armada, Dr. Antenor Gustavo Coelho de Souza, nas importancias mensaes de 688 e 100\$000.

O tribunal, attendendo a que nos processos. foram observa las as disposições em vigor, julgou legal a concesão das referidas pensões, registrand :-se a despeza na forma dos pareceres.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 301, do 25 de fevereiro findo, attinente a concessão do credito de 3:733 331, em ouro, a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Est do do Para, para despezas da verba 28°, do exercicio de 1905.— O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

a transferencia, para o Thesouro Federal, do credito de 30:00008, distribuido a Contadoria da Marinha, a conta da verba 25º do exercicio da 1901.—O tribunal mandou ef-Tectuar o rogistro da transferencia, ficando em ser a alludida quantia, e addicionada ao Baldo existente;

N. 489 A, de 23, com a copia do dec eto 30. 5. 490, da mesma data, abrindo o credito supplementar do 93:3153916 a verba—Fretes o pasagens.—O tribunal autorizou o com-

petento registro.

-Relatados pelo Sr. sub-director Dr.Francisco Machado:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 710, de 14 do corrente, solicitando a concessão do credito de 6003 d Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, para despezas da verba 14º, do exercicio de 1904

Ns. 775, 910 e 923, de 15 e 20, relativos a concessão a conta da verba 32, seb o titulo -Directoria Gera!, do exercicio de 1904, dos

creditos:

De 440\$ a Dolegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piauhy, e de 206:100\$ á Administração dos Correlos de Districto Pederal e as Delegacias Fiscaes nos Estudos, de accordo com a relação annexa ao ultimo dos citados avisos, para despezas da sub-emsignação — vencimentos e gratificações aos agentes, ajudantes, etc.

De 1503 a no Estado do Maranhão, idem da sub-consignação-vantagen: especiaes:

ajudas de custo e passagens.

O tribunal determinoù que seja registrada a distribuição dos mencionados creditos.

N. 41. do 20, sobre o pagamento, pela vorba 4º do exercicio de 1904, de uma conta da Leopoldina Railway Company, na importancia de 153\$033, que fora devolvida entre outras com o officio n. 21, do tribunal, de 4 de fevereiro ultimo, e na qual achim-se preenchidas as formalidades que faltavam nos documentos respectivos.

N. 48, de 20, remettendo a cópia do decreto n. 5.482, de 16, quo abre o eredito extraordinario do 100:0003, para ser applicado is despezas com a croação de agencias do Correio nas sedes dos municipios que ainda não as teem e o custeio do respectivo

serviço de conducção de malas.

O tribunal mandou registrar a despeza de

133\$033 e o credito de 100:000\$000.

Officio n. 13, do presidente da commissão Ascal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, de 14 de janeiro findo, remet-tendo documentos, no total de 4.825:732\$928, de despozas effectuadas pola mesma commissão no 4º trimestre de anno proximo passado, por conta do adeantamento recebido.

O tribunal deu o seguinto despacho: « A' le sub-directoria, para attender as resi-luções ja tomadas pelo tribunal sobre diaarias o gratificações. Quanto ao modo de se offectuar a cobrança do imposto de que trata o regulamento que baix u com o de-creto n. 2.775, de 20 de dezembro de 1897, sobre e que percebem es advogados da Fazenda Nacional, cumpro que proceda na conformidade do art. 4°, consideradas para esse fim, como vencimentos, as quantias que lhes são abonadas. Em relação as diligencias propostas, o Sr. director procedera de accordo com o que presereve o regula-mento do tribunal nos processos de tomada de contas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Aviso n. 1.024, de 21 deste mez, com a copia do decreto n. 5.487, de 20, abrindo o credito extraordinario de 60:0008, para acguisição da grande tela de Aurelio de Figueirodo, commemorativa do advento da Re-

Ns. 393 e 431, de 15 e 20 do corrente, sobre | publica. — O tribunal converteu em diligencia o julgamento para o fim de requisitar a remessa da avaliação e do relatorio a que se refere o art. 3°, n. 3, do decreto legislativo n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 96, do 18 do corrente, sobre pagamento, pela verba 1ª, do exercicio de 1904, da importancia de 17:168\$234 á verba — Imprensi Nacional—, proveniente de trabalhos executados para o Ministerio durante o anno proximo findo.— Havendo já sido registrada a quantia de 10:9578540, resolveu o tribunal sobre a de 6:1928724, nogando-lhe registre per insufficiencia dos saldes das e nsignações us. 1 e 3 da citada verba.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 33\$100, leita por conta de adean-tamento recebido pelo thesoureiro da Imprensi Nacional, com despezas mindas em dezembro do anno proximo passado.

 Ordens de pagamento sobre as quass proferiu despacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal: Ministerio da Industria, Viação e Obras

Publicas — Avisos. N. 742, de 14 do corrente, pagamento de 16:619\$154 a dive sos, de fornecimentos e trabalhos executados para a Inspecção Goral das Obras Publicas, em julho, novembro e

dozembro do uno proximo passado; N. 898, de 20 do corrente, idem de 32:622\$821 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Contral do Brazil, nos mezes das abril, outubro, dovembro e de-

zembro do anno proximo passado; N. 683, do 8 do corrente, idem de 1:047\$425 a diversos, de fornecimentos à Inspecção Geral das Obras Publicas, em dezembro ut-

N. 897, de 20 do corrente, idem de 118:449\$038 a diversos, de fornecimentos a Estrada de Forro Central do Brazil. nos mezes de fevereiro, junho e agosto a dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Justiça e Negocios Inte-

riores-Avisos: N. 974, de 17 do corrente, pagamento de 24:493\$848 a diverses, de material adquiride pelo corpo de bombeiros no mez de fevereiro ultimo;

N. 952, da 16 do corrente, idem de 219:450\$, ao engenheiro Raphael Rebecchi, da segunda o terceira prestações de materiais encommendados e fornecidos para as obras do ex-Pal icio da Justica:

N. 1.020, de 21 de março, idem de 3:150\$400 a Barnabé Mareira Lopes, de diversos trabalhos realizados na Escola Polytechnica;

N. 987, de 18 de corrente, idem de 115:550\$ ao engenheiro Raphael Rebecchi, da quarta prestação de materiaes fornecidos ás obras de adaptação do ex-Palacio da Justica para

o Archivo Publico; N. 1.052, de 24 do corrente, idem de 31.0003 a Guinle & Comp., de trabalhos e fornecimentos para o Pala io Presidencial

no Cattote;

N. 1.010, de 20 do corrente, cradito de 9:600\$ 4 Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento, duranto o exercicio corrente, de diversos juizes de direito em disponibilida le;

N. 1.022, de 21 do corrente, idem de 2:4008 à Delogacia Fiscal no Maranhão, para pagamento, no corrente exercicie, do ordenado que e impete ao juiz de direito em dis-ponibilidade, bacharel Antonio José Marques;

N. 1.021. da mes na data, idem de 500\$, ouro, a Delegacia Fiscal em Londres, a disposição do pensionista da Escola das Bellas Artes Eugenio Latour, para ajuda de custo

de volta; N. 963, de 16 do corrente, pagamento de 2:591\$154 ao thesoureiro do corpo de bom-

bairos capitão Henrique Loureiro, de despezas miudas por elle pigas no mez de fevereiro ultimo, e dos alugueis de casa a que

tem direito no mesmo periodo; Ns. 854 e 1.046, de 9 e 24 de corrente, idem do 45:0003 ao engenheiro Raphael Rebecchi, da primeira prestação para executar as obras de adaptação do Palacio da Justiça para o Archivo Publico Nacional.

- Ministerio das Relações Exteriores—

Avisos:

N. 101, de 20 do corrente, credito de 9:750\$. em ouro, a Delegacia Fiscal em Londres, para pagamento de ajudas de custo aos Srs. Luiz de Lima e Silva, pela sua promoção a le secretario em Santiago do Chile, Reinaldo de Lima e Silva, pela sua remoção de Washington para Londres, e Epaminondas Leite Chermont, pela sua remoção de Lon-

dres para Washington; N. 99, da mesma data, pagamento de 3:750\$, ouro, a cada um dos Srs. Thomaz Pompeu Lopes Ferreira e Adalberto Guerra Durval, nomeados 200 secretarios das legações em Madrid e S. Petersburgo, de ajudas de

custo.

- Ministerio da Fazenda :

Officios:

N. 172, da Caixa de Amortização, de 10 do corrente, pagamento de 2:365\$382 a Imprensa Nacional, do fornecimento de material para o expediente e encadernação e publicação feitas para aquella repartição,

no anno proximo passado; N. 190, da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, de 12 de novembro de 1904, credito de 4:517\$985 aquella delezacia, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 108, do Delegacia Fiscal em Sergipe, de 27 de outubro de 1904, idem de 1205 aquella delegacia, para pagamento do mon-tepio militar vencido pelo menor Antonio, filho do fallecido afferes do exercito Rodolpho de Freitas Brandão, de setembro a dezembro de 1903;

N. 50, da Delegacia em S. Paulo, de 6 do corrente, dem de 1:0005 aquella delegacia para resgate de uma apolice nominativa,

N. 804, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 29 de dezembro de 1904, paramento de 4:3203 a Mansel Pereira & Filhos, ultima prestação do contracto, pelo qual se obrigaram a remover os materiaes existentes no caes Del Velchio para a Alfandega desta

Capital; N. 135, do Tribunal de Contas, do 28 do N. 135, do Tribunal de Contas, do 28 do corrente, idem de 4605665 a diversos empregados do referido tribunal, de gratificaão por serviços fóra das horas do expe-

diente.

Requerimentos:

De Themistocles de Figueiredo e outro, pagamento de 21:000\$, das obras executadas no edificio da Imprensa Nacional;

D) 4º escripturario do Thesouro Antonio Alves de Carvalho, idem de 66\$406, de vencimentos a que tem direito como escripturario da Alfandega de Santos, de 23 de decembro e 10 de instancia el firm. de dezembro a 10 de janeiro ultimo.

Exercicios findos:

Re juerimentos:

De Joaquim Domingos Persira, paga-mento de 5:850\$234, de fornecimentos ab Mi-

nisterio da Marinha, em 1903; De D. Servula Victoria Sumé, idem de 903\$148, de montepio no periodo de 26 de março de 1902 a 31 de dezembro de 1903, e quantitativo para funeral ou luto;

De Maria Eugenia Gonçalves Romeu, idem de 52\$083, da pensão de montepio que deixon de receber o menor Gabriel, filho da requerente, em dezembro de 1903;

De D. Judith Rosa de Freitas, idem de 400\$453, dos vencimentos, relativos ao periodo de fevereiro a 6 de agosto de 1902, do seu fallecido marido Carlos Maximo Au

fuñes, guarda de 2ª clas Geral das Obras Publicas. guarda de 2ª classe da Inspecção

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 440, de 20 do corrente, pagamento
de 27:010\$132 a Haupt Bien & Comp., do
fornecimento de materiaes destinados ao
fornecimento de materiaes destinados ao serviço de balisamento de portos da Repu-blica e de tubos para o cruzador Burroso e encouraçado Riachuelo;

N. 435, da mesma data, idem de 1:261\$665 aos mesmos, de correias de caoutchouc vulcanizadas fornecidas a este ministerio em dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 141, de 14 do corrente, pagamento de 135\$ a Preseitura do Districto Federal, pela reposição do calçamento levantado para a collocação de um encanamento de abasteci mento de agua ás officinas do Arsenal de Guerra desta Capital no exercicio proximo passado

N. 143, da mesma data, idem 1:075\$200 a diversos, de fornecimentos a varios estabe-Iccimentos deste ministerio no exercicio

proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Federal - Previne-se que no dia 31 do corrente mez só se effectuam pagamentos concornentes ao exercicio de 1904.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios effectuados a 28 do corrente foi o seguinte:

Arithmetica e algebra — Approvados sim-plesmente : Alexandre Dias, José de Almeida Reis, Manoel José de Abreu e Humberto Guariglia.

Arithmetica - Approva lo simplesmente,

Manoel Airosa,

Algebra - Approvado simplesmente, Alvaro Ferreira Mafra.

Physica e chimica — Approvados simplesmente, Alfredo Bressane Lima e Sergio Saboia de Mello.

Quatro inhabilitados.

Historia natural (elementos) - Approvados, Antenor Monteiro Lazaro, plenamente; Antenor Pinto de Freitas, simplesmente.

Um inhabilitado.

Historia natural - Approvados: Mario Campos Rodrigues de Souza, plenamente; Adolpho Morales de los Rios y de Quadra, simplesmente.

Um inhabilitado.

Historia geral, especialmente de Brazil— Approvados: Vicente Fe reira de Moraes Filho, plenamente; Raul Lobato Ayres e José Oscar Marcondes Romeiro, simples mente.

Tres inhabilitados.

O Simplon-A 24 do mez findo, conforme ja o annunciou o telegrapho, foi con-cluida a perfuração do colossal tunnel que liga a Suissa á Italia, através do Monte Simplon.

E' esto o maior tunnel até hoje aberto, pois conta 19.782 metros de extensão, sendo perfurado na base de uma montanha de 3.500 metros de altitude.

· Os mais extensos tunneis até hoje conhecidos eram os de S. Gothardo, com 14,981 metros, Monte Cenis, com 12.849 e o do Ariberg, com 10.250.

Os trabalhos de perfuração do Simplon foram iniciados a 1 de agosto de 1898.

Foram gastos na sua abertura seis annos,

seis mezes e 24 dias.

As obras, segundo os calculos da enge-nharia, deveriam estar concluidas em 1 de maio do anno findo, o que não se pôde dar, em vista das difficuldades offerecidas polas abundantes fontes de agua quente que se

apresentaram durante a perfuração, obrigando a interromperem-se os trabalhos para se acudir aos perigos que ameaçavam a situação dos operarios.

Duran te a perfuração, apezar de todas as precauções adoptadas, o trabalho teve o que quer de penoso, pois que, alem das difficul-dades naturaes, tinham os obreiros que lutar contra uma temperatura abafadica de 40 gráos de calor.

Como é sabido, a perfuração foi atacada por dous lados: pela Suissa, a partir de Bri-

gue, pela Italia, a partir de Isella. Si os trabalhos tivessem sido executados com a mesma actividade de um lado e de outro, o encontro da perfuração teria logar no centro da extensão total, ou seja no ponto culminante. Não foi, porém, assim; do lado suisso o avanço foi maior porque as torrentes de agua foram a principio menos consideraveis, não passando de 40 litros por egundo, emquanto que do lado italiano havia a projecção de 800 litros. A turma suissa c)nseguiu, assim, ir além do centro do tun nel nos primeiros mazes de 1904. A partir desse momento a turma suissa começou a avançar, descendo a parte meridional.

No correr de anno findo, porem, um obstaculo veiu oppôr-se a marcha da turma suissa. Volumosas torrentes de agua quente constrangiam a turma a abandonar os seus trabalhos e mesmo a isolar-se a 250 metros aquem da frente do talhe, por meio de uma porta de ferro, para evitar a impetuosidade

das aguas.

No espaço comprehendido entre a porta de isolamento e a face do córto formou-se um deposito contendo 1.500.000 litros de agua quente á temperatura de 49 gráos.

Desde então foram suspensos os serviços da turma suissa e atacados com mais vigor os da turma italiana, que deveria ganhar o extremo dos trabalhos do norte (suissos), afim de procurar escoamento para as aguas pela parte sul.

Depois de alguns dias de trabalho activo e prudente para evitar uma invasão de aguas, conseguiu a turma italiana, a 23 do fevereiro findo, perfurar a rocha no ponto ondo se devia dar o encontro entre as duas turmas. Foi então iniciado o escoamento das aguas da parte norte.

A 24 de fevereiro, finalmente, estava esgotado o grande deposito de aguas e estas obedeciam a um curso natural que lhes havia sido proparado. Foi então concluida a perfuração e as duas turmas de operarios (suissa e italiana) confraternizaram, por entre acclamações, solemnizando o grandiosoa contecimento.

Trabalharam na perfuração 3.900 operarios, sendo: 2.600 na turma suissa e 1.600 na tur na italiana.

Os engenheiros que dirigiram a obra foram os Srs. Hugo Hager, do Iado suisso, e Conral Pressel, do Iado italiano.

A entrada do Simplon, em Brigue, está situada a 687 metros de altitude, e a sahida em Isella a 634 metros. O ponto culminante no subterraneo esta situado a 705 metros de altitude.

A construcção do tunnel custará, depois de totalmente construido, 80 milhões de francos.

O Simplon e formado por duas galerias que para o futuro permittirão a formação de dous tunneis. Uma dessas galerias apenas foi preparada para servir a via-ferrea, sendo a outra destinada a servir de galoria auxiliar provisoriamente. Esta e ligada áquella, de 200 em 200 metros.

Para o cas) de cruzamento de trens den-tro do tunnel, encontra-se ao centro do mesmo um atrio de 500 metros de extensão onde as duas galerias se reunem em uma só via dupla, formando uma gare subterranca.

A galeria definitiva mede 5m×5m90 e a rampa maxima do tunnel é de sete metros. O consumo di rio de dynamite para a perfuração attingiu a 900 kilos.

A obra foi executada pela Sociedade Brandt Brandeau & Comp.

Corroio — Esta repartição expedirã malas polos seguintes paquetes:

Pelo Gram Para, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 71/2, ditas com porte duplo e para o exterior ate as 8.

Pelo Rudi, para Santos, Desterro, Itajahy, S. Francisco e Paranaguá, recebendo im-pressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo S. João da Barra, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 91/2. ditas com porte duplo ate as 10.

Pelo Camocim, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2 e ditas com porte dupla até ás 6.

Pelo Itabira, para Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até as horas da manhã, cartas para o interior ató ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

- Amanhã:

Pelo Ole Knudsen (barca), para Port-Elizabeth, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até à 1 d3. tardo e objectos para registrar até as 11 da

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias utois, até ás 21/2 horas da tarde.

Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vospera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Com-pagnie Messageries Maritimes; e ontrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tardo.

Observatorio do Rio de Janeiro-Dia 29 de março de 1905-O tempo ao meio-dia:

Actinometro:	
Thermometro a sombra	24.5
Thermometro prateado	37.0
Thermometro enegrecido	51.0
Barometro reduzido a O	. 760.0
Humidade relativa	76
Céo	Encoherta
Vento:	2200000110
Direcção	SE
Velocidade por segunda	3.3
	0.0

Obituario — Sepultaram-se, no dia 27 de março de 1905, 49 pessoas, sendo:

Nacionaes Estrangeiros	36 13
Do sexo masculino Do sexo feminino	49 32 17
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	49 39 10
Indigentes	49 17

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mappa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez de fevereiro de 1905, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, addicional e isento de todos os direitos

٠ _ ا										
25697	SZERYTO BYG OXORINAE DE		Direttos		Generos	GENEROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUNO	REITOS DE CO	oras N	GENEROS LIVRES DE CONSUMO E E POR LEIS, ' E CONTRACTOS	NEROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO EEXPEDIENTE, POR LEIS, ORDENS E CONTRACTOS ESPECIAES
10		Valor official	Papel	Ouro (inclusive 2º/o)	Valor official	Expediente	Expediente Addicionaes	Expedients	Valor official	Direit-s que geveriam pagar
4.09.00.4.10.00.5.00 4.4.4.4.4.4	Animaes vivos e dissecados	4:0688000 33:5318647 86:5355293 366:08342 447338480 33:1705880 4.820:318550	7123275 9:7403645 21:3613961 41:3613955 5:8103055 12:4143080	2378425 3.2145546 7.2805314 27:1422879 1.905.085 4:1715380 85:3806400					200\$200	503050
6	forrage outro	1.167:633\$303	25:450\$363 420:5283055	8:457\$202	40\$000	4\$000	\$100		60\$500	453125
* ************************************	10. Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos. 11. Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas. 12. Madeira. 13. Cana de India, hambú, junco, roim, vime e outros cipós. 14. Palha, esparlo, cairo, pita, plassara, paira e outros materias.	304:000\$840 145:000\$112 30:2025130 2:5755140	152:2873021 100:9019031 11:6825553 1:0405678						1:800\$540 1:626\$100	8285,825 3975630
# # # # # # # #	filamentosas Algodão. Linho Seda Papel e suns applicações.	42:1538665 704:8716321 213:6538265 284:7038103 50:3178912 437:44:8913	12:6188298 288:1455060 65:851:374 64:841,529 24:4583141 35:696599		:				5:493\$075	0.968830:5
ម្តី មិន្ត្រី មិន្ត្រី មិន្ត្រី មិន្ត្រី មិន្ត្រី មិន្ត្រី មិន្ត្រី មិន្ត្រី មិន្ត្រី មិន្ត្រី មិន្ត្រី មិន្ត្រ មិន្ត្រី មិន្ត្រី ម	Fedras, ferras e outros mineraes. Louça e vidros. Louça e platina. Cobre e suas ligas. Chimbo, estanho, zinco e suas ligas. Ferro e aço. Metalloides e varios metaes.	101.2308924 81.6879.179 1.1528066 35.6708542 26.7255365 E23.7168741 8.3948000	22.1055551 30.766884 20.3420 41.033831 5.476890 130.050807 599888	5:225577 10:2715933 66:855 3:6935319 4:825659 37:181655	321:667\$460 58:815\$800	32:1663746 3:364\$310	3:216\$674 336 \$ 330	1.2583840	3\$333	2\$000
2 888 8 8	Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrechos de guerra. Obras de guerra. Obras de relojosria. Carros e outros vehiculos.	08\$000 13:817\$912 15:240\$500 21:021\$500	365750 5:1028521 5:336425 6:067855	124,550 1:724,558 1:770,475 2:022,525					333\$000	1665500
88.4.6	Opticos. Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios. Instrumentos de musica e seus pertences. Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos. Varios artigos.	- 44.080\$33 13.2055916 11.755500 3.5.245116 138.9575082 32.4505946	5:503\$30 1:800\$715 4:415\$713 48:796\$98 54:236\$039 7:446\$972	1:862\$355 603\$285 1:473\$277 46:200\$310 47:078\$019 2:472\$38	3:331\$600	::		166\$580	18:2525960 27:2125000	43:606\$000
		7,119:5663019	1.917:353\$516	547:023\$141	380:854\$860	85:538\$556	3:553\$464	1:425\$420	54:991\$608	19:034\$170

S. E. ou O. - Companhia Docas de Santos, 14 de março de 1905. - Alvaro Ramos Fouces, superintendente.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magneitico do dia 28 de março de 1905 (terça-feira).

		8]	do ar	vapor	relativa	força to ufort)				0	bservaçê en	ões feitas 1 n 24 horas	uma vez	⇒
Estação	Horas	Barometro a	Temperatura c	Tensão do va	Humidade rela	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmospherico	Meteóros	Nebulosidado	Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (á sombra)	Temperatura minima Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro d	3 4 5 7 8 9 110 112 113 115 115 117 118 119	m/m 761.48 3761.20 3761.41 3761.20 3761.47 3761.98 3762.20 3762.51 3762.51 3761.93 376	21.0 21.1 21.1 21.2 21.2 21.2 21.2 21.2	16.95 15.54 17.23 17.17 17.17 16.87 16.82 16.90 16.91 17.09 17.08 16.48 17.40 16.48 17.40 16.66 16.67	92.0 83.3 93.0 92.0 92.0 92.0 86.0 86.0 86.0 81.0 86.0 81.0 81.0 83.0 78.6 78.6 78.6 78.6	Calma Calma Calma SSW SE ESE ESE ESE ESE S SSE SSE SSE SS	Incerto	Nevociro tenue baixo Chuviscos Nevociro tenue baixo Nevociro tenue baixo Nevociro tenue Nevociro tenue Nevociro tenue baixo Chuviscós Nevociro tenue baixo Nevociro tenue baixo Nevociro tenue baixo	10 10	0	0	0 m/m	m/m	h

Occurrencias — Chuviscou das 13 h. (1 h. p.) até às 13 h. 10 m. (1 h. 10 m. p.) bem como das 14 h. 20 m. (2 h. 20 m. p.) até às proximidades de 15 h. (3 h. p.).

Resultados magneticos da Estação Central—Declinação=8º 43' 25" NW-Inclinação=16º.727 (extremo Norte para cima)—Capital Federal, 29 de março de 1905.

		Observa	çõểs me	teorologicas simu	ltaneas.—A (de 1905. de Greenwich	ou 9	h. 07 m. a t.	m. do Rio.				
Estações	Pressão ao nivel do mar	Temperatura á sombra Tensão do canor de acta	Humidade relati	Nebulosidade	Estado atmospherico	Meteòr o	Direcção	Forca Forca	Estado atmospherico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuya recolhida hontem
BelemS. LuizParnahyba	1 - 1	25.0 m/ 21.9	92.0	, Nublado Quasi nublado	Encoberto Incerto	Nev. tenue Nev. tenue baixo	E NE	Bafagom Bafagom	Bom - Variavel	31.0		27.35	m/m
Fortaleza Natal Parahyba Recife Jozciro Maceio Aracajù Ondina (Bahia) S. Salvador Cuyabà Victoria Juiz de Fóra Capital S. Paulo Santos Paranagua Curityba Assuncion (*) Posadas (*)	761.09 763.20 — 762.98 762.83 — 763.35 762.70 763.25 767.27 766.10 767.26 766.94 767.03 704.60 765.96 703.20 703.40	26.0 19.2 28.6 22.2 28.0 21.2 24.4 20.2 24.0 10.3 21.8 11.2 23.6 17.1 18.0 12.1 22.4 18.2 24.0 19.1 18.8 14.6 20.0 15.6	8 67.3 61.0 77.7 77.7 9 80.0 9 77.6 9 80.0 9 77.6 8 02.2 8 00.0 13 87.2 8 87.2 8 91.0 14 67.0	Meio nublado Meio nublado Quasi limpo Nublado Limpo Nublado Meio nublado Nublado Quasi nublado Nublado Nublado Neio nublado Quasi limpo Quasi limpo Quasi limpo Quasi limpo Nublado Nublado Limpo Limpo	Muito bom Sombrio Bom Bom Rem Bom Incerto Claro Visibilidade Cncoberto Incerto Bom Bom Bom Sombrio Encoberto	Nev. alto	S ESE ESE E E SSE SVN S N E E E SE NE E	Fraco Regular Aragem Fraco Regular Aragem Fraco Muito fraco Aragem	M. variavel Variavel Variavel	29.5 30.0 29.5 30.0 27.5 30.5 29.4 29.8 25.6 22.6 23.7 23.0 26.7 24.5 21.0 35.0	23.5 24.0 21.6 25.0 22.6 21.0 23.3 24.5 19.6 15.0 19.5 18.5 13.0	1	28.00 16.00 2.00 2.00 1.00 13.00 45.00
Florianopolis. Corrientes (x). Itaqui Porto Alegre. Rio Grande Cordoba (x). Rozario (x). Mendoza (x). Buenos Aires (x). Montevidéo.	761.11 759.28 762.50 763.10 766.60 763.60	23.6 16.2 21.8 18.1 18.0 12.1 18.7 13.1 17.0 10.0	5 75.7 95.0 12 80.0 18 83.5 15 70.0	Quasi limpo Meio nublado Nublado Nublado Nublado Nublado Meio nublado Quasi limpo Quasi limpo	Máo P Bom Incerto Máo P P P P Incerto	Chuviscos Nov. tonue baixo Chuva forto Chuviscos	NE NE E NE VE NE	Aragem Aragem Regular Aragem Muito fraco Calma Aragem Aragem Aragem Bafagem	Máo Pom Bom Variavel P P P Variavel	24.8 32.0 29.6 25.3 27.0 26.0 24.0 25.0 23.0 23.8	20.0 17.6 19.5 20.5 13.0 13.0 11.0	21.85 26.00 23.60 22.40 23.75 18.50 18.50 18.00 20.00 20.30	- 8.00

Em Paranagua choviscou hontem a noite. Em Florianopolis chuveu no correr do dia o da noite de hontem, cahindo hoje alguns aguaceiros. No Rio Grande chuveu hoje pela manhã.—Nora ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará bom.— As observações com este signal (x) são de hontem.— AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes a contar da hora indicada no mappa.

Santa Casa da Misoricordia 凸 movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Se-nhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Doros em Cascadura foi, no dia 23 de março o seguinte:

	Nacionaes	Estrangs.	Total
Existiam	903	604	1,507
Rateagam	17	18	35
Sahiram	10	10	20
Fallecoram	8	5	13
Existem	903	607	1.509

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 407 consultantes, para os quies se aviaram 484 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

- E no dia 24:

	Nacionacs	Estrangs.	Total
Existiam	505	607	1.509
Entraram	34	15	49
Sahiram	-21	23	47
Falleceram	4	4	8
Existom	903	595	1.503

O movimento da sala do banco e dos con-sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 500 consultantes, para os quaes se aviaram 500 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

- E no dia 25:

	Nacionaes	Estrangs.	Total
Existiam	. 998	595	1.503
Entraram	. 21	19	43
Sahiram	. 24	19	43
Falleceram	. 9	10	19
Existem	915	603	1,517

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 396 consultantes, para os quaes se aviaram 401 receitas.

. Fizeram-so tres extrações de dentes.

— E no dia 20:

	Nacionacs	Estrangs.	Tolal
Existiam	915	603	1.517
Entraram	16	11	27
Sahiram	. 19	17	36
Falleceram	. 6	l	7
Existem		595	1.501

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 487 consultantes, para os quaes se aviaram 595 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRAPAS

Certifico que as marcas pertencentes a Otero, Gomes & Comp. registradas na Junta Commercial de Porto Alegre sib ns. 872, 880 e 881 foram depositadas nesta junta, a primeira em 20 de fevereiro de 1905 e as duas ultimas em 27 de corrente mez e anno, com A Federação, de Porto Alegre, em que foram publicadas.

Secretaria di Junta Commercial da Ca-pital Federal, 28 de março de 1905.— Alfredo Antonio Pinheiro, servindo de official maior. Estavam e illadas e inutilizadas tres estampilhas no valor de 1\$100 e á margem o carimbo do grande sello da Junta Com-_mercial_

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos março de Idem do	1905	5.654:327\$143
Em papel Em ouro		242:896\$085
		5.907:223\$228

Em igual periodo de 1904. 5.470:260\$592

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 29 de março de 1905.... 6:329\$299 Idem dos dias 1 a 29..... 145:9708915 838:946\$069 Em igual periodo de 1904..

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 29 de março de 1905

Interior

14:636\$174

Consumo:		
Fumo	4:022\$500	
Behidas	718\$000	
Phosphoros	13:000\$000	
Calcado	1:456\$500	
Perfumarias	302\$000	
Especialidades		
pharmace u -		•
ticas	798\$000	
Vinagre	116\$800	
Cartas do jogar	4168000	
Chapéos	920\$000	
Tecidos	200\$1.00	
Registro	7:930\$000	29:879\$800
Extraordinaria.		20:550\$445

Extraordinaria	
Deposito	
Renda com applicação espe-	9704027

cial.,.... 373\$977 66:253\$996

Total..... Renda de 1 a 28 de março... 1.569:930\$339

Total...... 1:636:204\$335 Em igual periodo de 1904.... 1.750:677\$480

Disterença para menos..... 114:473\$145

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director, fac) publico aos interressados que, na secretaria deste estabelecimento, acha-se aberta a inscripção para os exames de admissão á matricula de qual-quer anno do curso, os quaes serão effectua-dos na primeira quinzena de abril proximo, devendo os requerimentos vir instruidos com certidão de idade e attestado de vaccina o de que não soffre de molestia contagiosa.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 16 do março de 1905.—Pelo secretario, Salathiel Firmino Gonçalves.

Hoje, quinta-feira, as 10 horas da manhã, neste internato, serão chamados afim de prestar exame: oraes os candidatos inscriptos nas materias seguintes: arithmetica do 1º e mathematica o geographia do 3º

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 30 de março de 1905.—O secretario, Sylvio Bevilacqua.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Sexta-feira, 31 do corrente, ás 11 horas da manhă, effectuar-se-hão neste externato os seguintes exames oraes:

Portuguez, francez e arithmetica do 2º anno; inglez, latim e desenho do 3º; historia, grego e allemão do 4º.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 20 de março de 1905.—O secretario.

Paulo Tavares.

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 31 do corrente, a 1 hora da tarde, serão chamados os seguintes candidatos:

Arithmetica

(2ª chamada)

1 Tertuliano Piquet.

2 João Bruno.

3 Antonio Carlos Prates.

4 Henrique Ribeiro Magioli.

5 Alfredo Autonio Arcas. 6 Ruy Percira Gomes.

7 Misael Ferreira Santos. 8 Felix Furtado de Mendonça.

9 Nestor de Barros Taveira.

Physica e chimica

(2ª chamada)

1 Joaquim Corrêa Dias. 2 Luiz Corte Real de Assumpção.

3 Antonio José Monteiro.

4 Mario Luiz Monteiro da Silveira.

5 João Gualberto de Souza Sobrinho.

6 Nelson Dunham.

7 Ernani Simões Corrêa.

8 Adhemar de Lamare. 9 Rolando de Lamare.

Historia natural

(2ª chamada)

1 Thomaz Bernardino da Silva Cunha. 2 Edmundo de Viveiros Coqueiro. 3 Jayme da Silva Campos.

4 Felippe Balbi.

5 Ithamar Tavares.

6 Zolores Zavataro.

Historia geral

(2ª chamada) :

1 Iram de Almeida Kirck.

2 Alfredo Serra Junior. 3 Oscar Francisco de Freitas.

4 Pedro Tavares Dias Pessoa.

5 Cicero Affonso Ponte. 6 Thomaz Volney de Almeida.

7 Ronato de Lacerda Rodrigues. 8 Carlos Cordovil da Silveira.

9 Alvaro Cordovil da Silveira.

Os examinand is de arithmetica devem tra-

zer taboas de logarithmos. Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 29 de março do 1905.—O secretario, Paulo Tavares.

Instituto Nacional de Musica EXAMES

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 30 e 31 do corrente, as 11 horas, proceder-se-ha aos exames do promoção do harmonia, realizando-se também nesse ultimo dia, as mesmas horas, os de contra-

Aos referidos exames deverão comparecer os alumnos do anno lectivo de 1904 que, por motivo justificado, faltaram a la chamada em dezembro.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica. 28 de março de 1905, -O secretario, Arthur. Tolontino da Costa.

Instituto Nacional de Musica | Museu Nacional

, MATRICULA

De ordem do Sr. director, faço publico que, reunindo-se o conselho no dia 30 do cerrente, para os fins de que trata o n. 1 do art. 8º do regulamento, terminará nesse dia, de accordo com o art. 50 do regimento interno, o pagamento de matricula dos alumnos ja admittidos no instituto.

Os que forem man lados admittir a matricula pelo conselho pagarão a respectiva taxa até o dia 1 de abril, visto a abertura das aulas se realizar no dia 3 desse mez.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 28 de março de 1905.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de conformidade com as instrucções mandadas observar pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interioros, as quaes foram publicadas no Diario Official de 4 de setembro de 1904, e, bem asim, de accordo com o aviso 1.516, de 17 de outubro do mesmo anno, faço publico que, pelo prazo de tres mezes, da data infra, estara aberta nesta secretaria, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, a inscripção do concurso ao provimento da cadeira de instrucção moral e civica e elementos de pedagogia deste instituto.

Para que possa inscrever-se, deverá apresentar o candidato documento que prove ser cidadão brazileiro no goso dos direitos civis e politicos e folha corrida, podendo, na occasião de se inscrever, além dos documentos especificados, apresentar outros quaesquer que julgar convenientes, como tibulo de idoneidade ou provas de serviços prestados ás lettras e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant. em 28 de março de 1905.—O escripturario archivista, Trajano Adolpho Lopes. (*

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de fevereiro

De ordem do Sr. director e de conformidade com o que presereve o art. 10 das instrucções expedidas em 11 de junho de 1901, pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores para a execução do art. 13 da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros requeridos pelos editores E. Bevilacqua & Comp. :

N. 690—Romance, op. 7, n. 1, de F. Octa-viano T. de Almeida. Edição para piano, in-8°, com duas chapas de musica. Publicada

cm 8 de fevereiro de 1905. N. 691—Improviso, op. 27, n. 2, de Alberto Nepomucen . Edição para piano, in-8°, com tres chapas de musica. Publicada em 31 de dezembro de 1904.

N. 692—Gavotte, op. 35, n. 1, de Delgado de Carvalho. Edição para piano, in-4°, com duas chapas de musica. Publicada em 20 de janeiro de 1905.

N. 693—Gigue, op. 34, n. 1, de Delgado de Carvalh). Edição para piano, in-4°, com tres chapas de musica. Publicada em 20 de janeiro de 1905.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 29 de carca de 1905, - O secretario interino, Constaggio Alves.

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados a sorte, de accordo com o programma previamento organizado pela congregação approvado pelo Sr. Ministro. São requisitos necessarios para a admissão

ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brazileiro; 20, moralidade provada em folha cor-

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservação desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da commis ão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecida;

nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá à votação, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos, desde logo, os que não obtiverem dous tercos da votação total.

Em seguida, e da mesma forma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos

candidatos não excluidos.

Concluida a votação e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos acceitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que jul-

gar preferivel.

O director enviara ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circumstancias occorridas, communicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que ja pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1904. - Miranda Ribeiro, secre-

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, ar-rendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo meneionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram

que se acham situados os referidos prelios. sob as penas da lei:

Rua S. Clemente n. 22. Rua Senador Pompeu n. 130. Rua da America n. 145.

Travessa do Serro n. 31. Rua da Prainha n. 34 (laudo do vistoria).

Rua da Providencia n. 28 (laudo de vistoria).

Rua Guimarães n. 11. Rua Carolina n. 20.

Secretaria da Directoria Geral de Saudo Publica. Rio de Janeiro, 25 de março de 1995.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saud**e** Pablica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foran intimados a satisfazor nesta Dirèctoria Geral, dentro do prazo de cinco dias. as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processir, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 9º Delegacia de Saude:

Ernesto Gomos do Oliveira, residente & rua Primeiro de Março n. 43, multado em 508 por ter deixado de cumpris no prazo determinado a intimação para melhora-mentos no predio n. 256 da rua S. Luiz Gonzaga, infringindo o S 1º do art. 98 do referido regulamento;

Jasé Ribeiro da Silva, residente a rua Municipal n. 16, multado em 125\$ por ter de xado de cumprir nos prazos determinados as intimações para melhoramentos dos predios ns. 55 e 57 da rua D. Anna Nery, infringinto o § 1º do art. 93 do citado regula-

mento.

Rio de Janeiro. Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de março de 1905.— O secretario, Dr. J. Pedroso.

Pagadoria do Thesouro Federal

De ordom do Sr. director da Contabilidade do Thesuro Federal, faço publico que todas as importancias devidamente autorizadas, concernentes ao exercicio de 1904, deverão ser recebilas até 31 de errente mez. Pagadoria do Thesouro Federal, 21 de março de 1905. - Rodolpho da Costa Tinoco, escrivão.

Recebedoria do Rio de Janeiro

SELLAGEM DO STOCK DE VINHOS .

De ordem do Sr. Dr. director interina desca repartição, declara-se aos interesendos que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a terminar no dia 10 de abril proximo vindouz r), para ter logar a sellagem do stock de vinhos estrangeiros, engarrafados, cujas taxas são de 50 reis para o vinho que contiver até 14 grãos de alcool absoluto e de 100 reis para o de mais de 14.

Findo o alludido, prazo nenhum vinho, nas condições acima indicadas, poderá ser ex-posto a venda sem so achar devidamente sellado, sob pena de apprehensão e de multa, de accordo com o decreto n. 3.622, de 26 de

marco de 1900.

As estampilhas para a sellagem de que se trata, deverão ser adquiridas nesta recebedoria, apresentando os interessados, dentro do alfudido prazo, uma relação das quanti🔫 dades de garrafas que tiverem de sellar.

contados desta data, afim de tomarem co-nliccimento das intimações que lhes foram foitas pelo inspector sanitario da zona em sub-directoria da Recebedória do Rio de Janeiro, 9 de março de 1905.— O sub-direc-ctor, Eulalio T. de Sousa.

Recebedoria do Rio de Janeiro

SELLAGEM DO STOCK DE VINHOS ...

De ordem do Sr. Dr. director interino desta repartição, se declara, para conhecimento dos interessados, que o sello para a taxa de vinhos estrangeiros que forem expostos a venda engarrafados é especial, de côr encarnada, tendo no centro a figura da Republica e de cada lado os algarismos; na extremidade, á direita, as phrases—Imposto do vinho—Brazil—e na extremidade, á esquerda, as palavras — Brazil — Imposto do vinho.

O vinho, pois, que for sellaco com sello differente deste não será considerado sellado e será apprehendido, incorrendo o infractor na multa de 500s a 1:000\$009.

Sub-directoria do Recebedoria do Rio de Janeiro, 20 de março de 1905. — Luiz da Silva Reis, servindo de sub-director. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, levo ao conhecimento dos interessados que se recebem propostas nest: Alfandega, até o dia 31 do corrente, à 1 hora da tarde, para execução das obras de que carece a barea de vigia Vigitante; devendo, para os precisos esclarecimentos, os Srs, proponentes dirigir-se ao Sr. Gua da-mór.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de março de 1905.—O 2º escripturario, J. A. Maurity de Oliveira. (*

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso aos navegantes n. 16

Estado do Maranhão

Aviso aos navegantes que a boia do baixo do «Meio», que se achava fóra de seu logar, conforme aviso n. 11, de 18 do corrente, foi de novo colloca la em sua verdadeira posição.

Aviso aos navegantes n. 17 Estado do Parani

Aviso aos navegantes que a boia de sino da barra S E de Paranagua rebentou a amarração devido a grande temporal.

Directoria de Hydrographia, Rio de Janeiro, 28 de março de 1905.—O director, Othon Bulhão. (*

Ministerio Industria, Viação o Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Palentes de invenção

N. 4.261—John Francis Ohmer.

N. 4.262—Idem.

N. 4.263—João Gonçalves Ferreira Tito. N. 4.264—A Sociedade Electro Magnetiche Gesellschaft.

N. 4.265-Diego Mattei.

N. 4.188 A-Dr. Guilherme Florence.

Convido os Srs. acima mencionados a comparecerem nesta Directoria Geral, no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem a abertura dos envolucros contendo os relatorios das invenções.

Directoria Geral de Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 29 de março de 1905.— L. E. Sogres Ello, director-geral.

EDITAES

Juizo da segunda vara commercial

De citação com o prazo de 30 dias, ao ausente Francisco Candido de Almeida Oliveira, em luyar incerto e não sabido, para sciencia de protesto e da interrupção de prescripção uma lettra de seu acceite, na fórma abaixo.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, iniz de direito da segunda vara do commercio, do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Mario Ignacio Guimarães foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de dirigito do commercio Mario Ignacio Guimarãos pro-cisa, em resalva de seu direito creditorio, interromper o prazo da prescripção quinzennal da lettra junta, na importancia do 8:095\$400, acceita por Francisco Candido de Almeida Oliveira e vencida a 30 de março de 1900 ; para esse fim, requer a V. Ex. so digne mandar tomar por termos o respectivo protesto. E por que ao supplicante e m ste não achar-se o devedor, presentemen-te, emitabira, Estado de Minas Geraes, pede seia o mesmo intimado do protesto por editaes, com prazo legal, depois de justificada sua ausencia em lugar incerto, na forma do Codigo de Commercio art. 453, n. 3. Pede descrimento. Rio, 27 de março de 1905. — O advogado, Raymundo Pennafort Caldas. (Estava legalmente sellada.) — Distribuição.—D. ao Dr. juiz da segunda vara em 28 de março de 1905. — O distribuidor interino, F. A. Martins. Despacho. — A. tome-se por termo justifique, como requer. F.—20 de março de 1905.—Gabaytia, Producida e intigenção zida a justificação, foram-me os autos concluso e nellos proferi a sentença do teor seguinte: Procede a justificação; em consequencia, expeçam-so os elitaes, na forma requerida a fis. 2, e attenta a ausoncia em logar incerto, com o prazo de 30 dias, em contrar o contrar de contrar o cont affixando-se os editaes no logar do costume e sendo publicados no Diario Official e em outro jornal diario. Forum, 29 de março do 1905.-Julio de Barros Raja Gabaglia. Em virtude do que cita-se a Francisco Candido de Almeida Oliveira, ausente em logar incerto e não sabido, para sciencia do protesto e da interrupção do prescripção, da divida. Para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cida le do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 20 do março de 1905. E, eu Antonio Lopes Domingnes, escrivão e subscravi. - Julio de Barros Raja Gabaglia.

Terceira Vara Commercial

De conpocação dos credores da fullencia de Mourdo Braga & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, à rua dos Invalidos n. 108, no dia 31 do corrente mez, à 1 hora da tarde, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem à leitura do relatorio do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz pretor, servindo no impedimento legal do Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte do syndico provisorio da fallencia de Mourão Braga & Comp. me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm.

Exm. Sr. Dr. juiz da Terceira Vara Commercial—Irineu de Sa Oliveira Carvalho, syndico da fallencia de Mourão Braga & Comp., tendo, de conformidade com a lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, o seu regulamento, cumprido as diligencias consecutivas á declaração de fallencia, vem requerer a V. Ex. se digne de designar o dia para a convocação o reunião de credores, expedindo-se os editaes na forma da lei. Pede deforimento. Rio de Janeiro, 16 de março de 1905.—Irineu de Sa Oliveira Carvalho. (Estava sellada.) Dospacho: Sim, designe o escrivão dia o hora. Rio, 16 de março de 1905.—T. Figueiredo.

Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores! da fallencia de Mourã) Braga & Comp., para se reunirem no logar, dia e hora acima designado, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem a leitura do relatorio do syndico provisorio, deliberar sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar contracto de união, elegendo-se syndico e uma commissão fiscal nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto do 1902, advertindo que os cradores ausentes poderão constituir pro-curador por telegramma, cuja minuta au-thentica ou legalizada deverá ser apresen-tada ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, comtanto que não seja devedor a massa, entendendo-so o mesmo ha-. bilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para concordata será observado o disposto no art. 54, lettras A, B, C e D, da citada lei n. 859 de 16 de agosto de 1902. E; para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro deste juizo, que na forma da lei, pelo porteno deste juizo, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de março do 1905. E cu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subserevi.—

Torqueto Baptista de Figueiredo.

Segunda Pretoria

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, juiz da Segunda Pretoria desta cidade do Rio de Janeiro da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber que, termina las as férias forenses, as suas audiencias ordinarias voltam a ser ás quartas—feiras e sabbados, como de estume, ás 11 horas da manhã, na mesma séde do juizo, á rua da Pranha n. 20. E. para constar a quem possa interessar, mandou passar o presente. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de março de 1905. Eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão intorino, o subserevi. — Raymundo M. A. Corrêa.

Decima Primeira Pretoria

O Dr. Geminiano da Franca, juiz da decima primeira pretoria da cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital virem que, depois da terminação das férias forenses, as audiencias deste juizo terão logar as terças e sextas-feiras, ao meio-dia, no predio da rua S. Christovão n. 69. E, para que conste e chegue ao conhecimenio de todos, mandei passar o presente para ser affixado no logar do costume, extrahindo-se copia para ser publicada no Diario Official. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de março de 1905. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscreyo.—Geminiano da França.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corre-tores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DÉ CAMBIO E MOEDA

•				
		90 d/v	A	' vista
Sobre	Londres	15 · 1/32	14	57/64
. >	Pariz	635		645
>	Hamburgo	784		790
>	Italia	-		650
>	Portugal			345
. >	Nova-York	·		3\$321
Libra estérlina, em mocda			:	16\$600
Duro	nacional, em vales	, por 1\$000		1\$809

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS P	UBLICOS
E PARTICULARES	
Apolices geraes de 5 %, miudas	980\$000
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	1:0005000
Ditas do Emprestimo Nacional	2100000
de 1895, port	9905000
Ditas idem idem de 1895, nom	1:0 0:000
Ditas idem idem de 1897, nom	1:0145000
Ditas do Emprestimo Municipal	
de 1896, port	2015000
Ditas idem idem de 1904, port	2955000
Ditas idem idem de 1904, nom	3005000
Ditas inscripções de 3 %, port.	953\$000
Ditas idem de 3 %, nom	9545000
Ditas do Estado de Minas Geraes.	
de 1:000\$, 5 %, nom	810\$000
Ditas do Estado do Rio de Ja-	•
neiro, de 100\$, 4 °/0, port	603000
Banco da Republica do Brazil	303000
Dito da Lavoura e Commercio	-
do Brazil	1165000
Dito Commercial do Rio de Ja-	•
neiro	138\$000
Dito do Commercio, integr	194\$000
Comp. Geral de Melhoramentos	
no Maranhão	13\$000
Dita Ferro Carril de S. Christo-	
vão Dita Ferro Carril do Jardim Bo-	196\$500
Dita Ferro Carril do Jardim Bo-	
tanico	227\$000
Dita Tecidos Corcovado	198\$000
Debs. da Comp. Força e Luz de	05:000
Campos, 8 °/0	85\$000
Ditos da Comp. Carris Urbanos,	0001000
de 200\$	202§000

Secretaria da Camara Syndical, 29 de março de 1905. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 28 DE MARÇO DE 1905

Algodão em rama, de Pernambuco, 1ª sorte **l**o sertão, 7\$860 a 7\$900 por 10 kilos.

Dito em rama, da Parahyba, 1ª sorte, 7\$500 por 10 kilos.

Assucar mascavo, de Sergipe, 255 réis

por kilo.

Dito crystal, branco, de Macció, 320 a 340 réis por kilo. Café, 7\$100 por arroba.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1905. João Severino da Silva, presidente. - bastião S. da Rocho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

·Empreza Maritima Brazileira

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EX-TRAORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1905

Presentes 12 accionistas com 950 acções. como se verifica do livro de presonça, é acclamado presidente da assembléa o accie

nista De. João Raymundo Pereira da Silva, o qual convida para secretarios os accionis-tas Dr. Carlos Buarque de Macedo o Arnaldo Braga.

Constituida a mesa, o presidente manda proceder a leitura dos annuncios da convocação e declara que a presente reunião fora convocada pela directoria por motivo de ter resignado o seu mandato e ao mesmo tem-po para o exame das contas e do parecer do consellio fiscal, que attingem até o dia 18 do corrente mez de março.

Em seguida o lo secretario procede a leitura do relatorio da directoria, do balanço e contas de lucros e perdas e parecer do con-selho fiscal, o que tudo se acha publicado no Jornal do Commercio da presente data.

Postos em discussão taes documentos e não havendo quem sobre elles pedisse a palavra, são submettidos a votos e approvados, abstend :- se de votar um director e fi :cal, presentes a rounião.

Declara o Sr. presidente que vie proceder a eleição da directoria para substituir a que renunciou o seu mandato.

Recolhidas doze cedulas, são cleitos: presidente, Thomaz Alberto Alves Saraiva, director, Francisco Solon.

Procede-se em seguida á eleição dos membros do consolho fiscal e supplentes om substituição dos que finalizaram o anno

R collidas dozo codulas, são apurada: e eleitos os seguintes Srs. Dr.: João Raymundo Percira da Silva, Antonio Percira Ferraz Arthur Abreu; e supplents: Dr. Carlos Buarque de Macedo, Francisco de Barros e Arnal-lo Braga.

Nada mais havendo a tratar-se é suspensa a sessão, lavrada a acta pelo 1º s eveturio e, de novo aberia, e lida e approvada a presente acta, que vae assignada por todos os accionistas presentes juntamente com os membros da mesa.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1905. --João R. Percira da Silva .- Dr. Carlos Buarque de Macedo. — Arnaldo Braga. — Thomas Saraiva, por si e por T. Saraiva & Comp. —
Francisco Solon. — Edgard Ribeiro, por si e por procuração do Dr. Sebastião Barroso — Alexandre Pinto de Almeida. - Mario Castro de Almeida. - Antonio Percira Ferraz. Caruto da Cunha Bittencourt.

Banco dos Funccionarios Publicos

Certific) que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archivaram-se nesta repartição, sob. n. 2.089, a acta da assemblea geral de Banco des Funccionaries Publicos de 21 de março de 1904, que augmentou o seu capital com 150:000\$, a relação dos subscriptores das novas acções o oc documentos probatorios do pagamento dos impost s respectivos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1905,-O secretario, Cesar de Oliveira.

ANNUNCIOS

A' Praça

Para effeitos commerciaes o abaixo assignado declara que assignar-se-ha de ora em diante Arthur Maximo de Souza Filho.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1905. Arthur Maximo de Sousa,

Empreza - Brazileira Navegação Freitas

Devendo realizar-se no dia 15 do proximo mez de abril a assemblea geral ordinaria desta empreza, ficam a disposição dos Srs? accionistas, no escriptorio, a rua General Camara n. 2, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro. 16 de março de 1905.-Dr. Pedro Lago, director-presidente.

Companhia Fabril Paulistanu

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na séde da companhia, á rua do Rosario n. 24. sobrado,

Rio de Janeiro, 29 de março de 1905.-José V. Soares, presidente da companhia. -

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

Reforma Eleitoral, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901: reforma a legislação eleitoral e di outras providencias.....

\$500

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica, decreto n. 5.391, de 12 de de-zembro de 1904.....

*\$*500

Reforma Judiciaria do Districto Federal -Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal—e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisorias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....

\$000

Marcas de fabrica e do commercio - Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904-Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905-Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fa-brica e de commercio......

1\$000

Orçamento da receita e despeza para 1903 -Leis n.: 1.315 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita o fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..

1\$000

As miuas do Brazil e sua legislação, pelo Dr. J. Paudiá Calogeras, lº volume

68000

Instrucções para as eleições federaescreto n. 5.433, de 6 de fevereiro de 1905...

\$500

As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.

i Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905